

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**Senhor Licitante,**

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Licitação e contratos, pessoalmente ou pelo email: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com) ou SITE Oficial [www.paranatinga.mt.gov.br](http://www.paranatinga.mt.gov.br) e [WWW.bll.org.br](http://WWW.bll.org.br). Telefone 66-3573-1329/1756.

**Nome da Empresa:**

**Responsável pela retirada:**

**CNPJ n°:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Telefone:**

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga/BLL- Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, o Edital nº \_\_\_\_/2019 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório na modalidade de “Pregão Eletrônico”, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**.

**Constituem anexos do Edital:**

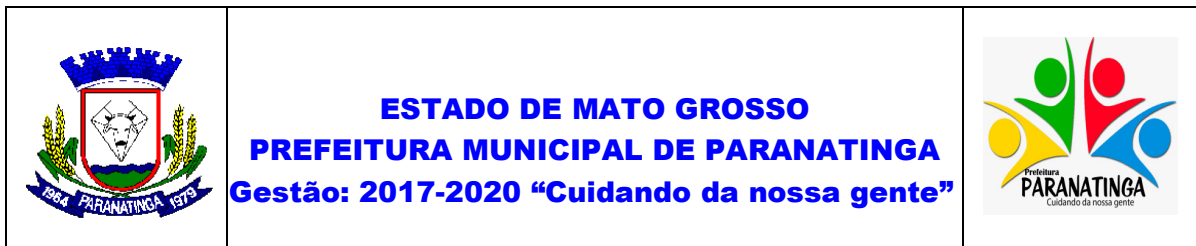
- Anexo I- Especificações do Objeto Licitado
- Anexo I-A- Termo de Referência;
- Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA
- Anexo III - Modelo de proposta de preços;
- Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.
- Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;
- Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.
- Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte
- Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;
- Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços
- ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

---

**CARIMBO DA EMPRESA**

**CNPJ:**

**Importante:** E OBRIGATÓRIO O ENVIO DESTES RECIBO, a NÃO remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 074/2019 - “ELETRONICO”**  
**“REGISTRO DE PREÇOS”**  
**“Menor Preço ITEM”**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro, **Devenilson da Silva**, ambos nomeado pela portaria 009/2019, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRONICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP.

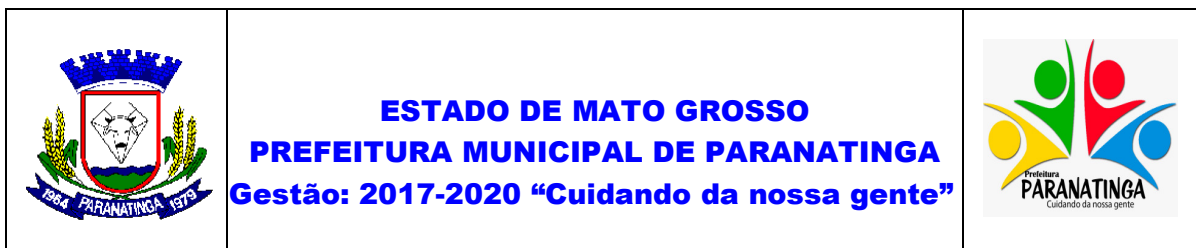
Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para Odontologia** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

**Abertura da Sessão: Dia 14/10/2019**  
**Às 09:00h (horário Brasília)**

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial [www.paranatinga.mt.gov.br](http://www.paranatinga.mt.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 2700 – mais Informações pelo e-mail: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com) ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 01 de Outubro de 2019.

Devenilson Silva  
Pregoeiro



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019**

**1 – INTRODUÇÃO**

O Município de Paranatinga/MT, inscrito no CNJP nº 15.023.971/0001-24 mediante a utilização de recursos de Tecnologia da Informação – INTERNET, através do Pregoeiro Devenilson da Silva, designado pela Portaria n.º 009/2019 de 15 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº.1005/2014, no acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, e , subsidiariamente, às leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP e Decreto Municipal 1452/2018, realizará **PREGÃO Nº 074/2019** na modalidade **ELETRONICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇO “MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações no anexo I e Termo de Referência que são partes integrantes neste Edital.

Data de abertura (publicação)	Dia <b>01/10/2019 às 16:30</b> hs
Início do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: <b>03/10/2019 às 11:00</b> hs
Fim do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: <b>11/10/2019 às 17:00</b> hs
Abertura da Proposta:	Dia: <b>11/10/2019 às 17:10</b> hs
Início da Disputa:	Dia: <b>14/10/2019 às 09:00</b> hs

**Endereço:**

Pço Municipal - Avenida Brasil nº 1.900 – Centro – CEP. 78.870-000 – Paranatinga – MT

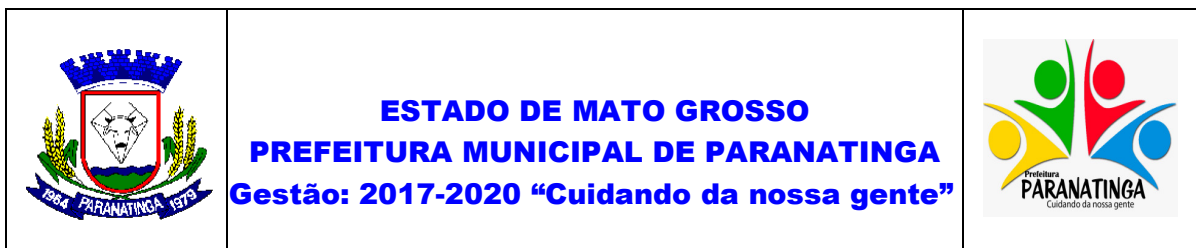
Site Oficial: <http://www.paranatinga.mt.gov.br> Informações: Telefone e Fax: (66) 3573-1756  
 Atendimento ao Público: De Segunda a Sexta - Das 07:00 as 11:00 (Horário de Mato Grosso)

E-mail: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com)

Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga no horário de atendimento ao Público das 07:00 as 11:00 ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões) e [www.paranatinga.mt.org.br](http://www.paranatinga.mt.org.br) .

**OBS.: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário de Brasília - DF.**

“Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a sessão Pública se prorrogará no próximo dia útil a data de abertura, sempre obedecendo aos horários estipulados no Edital”.



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2019

### 2 – OBJETIVO

2.1- Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para Odontologia** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

2.2- Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**Parágrafo único** – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e bulas.

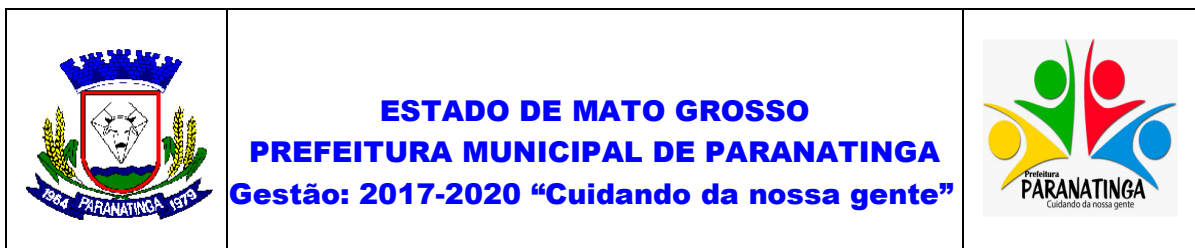
### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) consórcios de empresas ou cooperativas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este município ou com a Administração Pública;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- d) empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- e) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei n 8666/93;

3.3 - Serão consideradas habilitadas às empresas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.



3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

#### **4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

4.1 - Em até 3 dias úteis antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente através do e-mail: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com)

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

4.3 - Cabe o Pregoeiro, auxiliada pelo setor jurídico responsável, decidir, no prazo de 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pelo o Pregoeiro para a realização do certame.

**4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Paranatinga (17h00min horário de Mato Grosso).**

#### **5 - DO CREDENCIAMENTO**



5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone telefone: **041-3148-9870** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)** e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O Credenciamento junto a **Prefeitura e Provedor do Sistema** implica para o licitante:

a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica – conforme Art. 03 - § 5º do Decreto Federal nº 5.450/2005;  
b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;

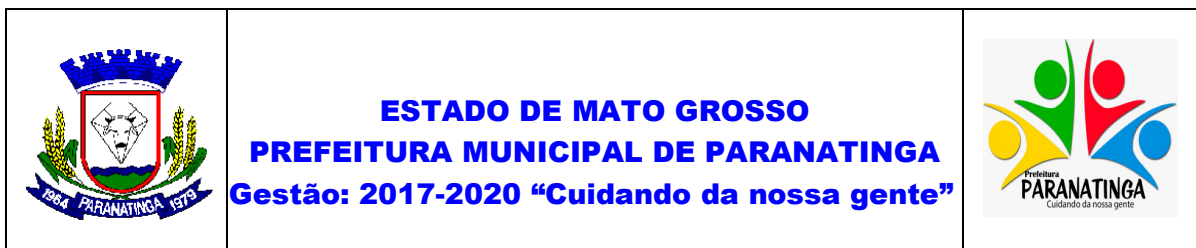
c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a **procuração** e a **cédula de identidade** do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br);

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da **cópia de cédula de identidade** ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), cadastro de Pessoa Física e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar **cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente**, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação RG ( não será aceita Carteira de Motorista ou outros similares) e Cadastro de Pessoa Física em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do **contrato social** (somente a 1ª e última alteração ou contrato



social consolidado) ou equivalente, e **documentos de identidade RG e CPF dos sócios, e do procurador;**

**5.3.4. Apresentar juntamente com os documento de Credenciamento e Proposta de Preços, Alvará de funcionamento, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;**

**5.3.4.1. Registro Comercial,** no caso de empresa individual;

**5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo,** no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**5.3.4.3. Decreto de autorização,** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: telefone: **041-3148-9870** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)**.

5.5 - Nos casos de **Microempresas e EPP's** que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** O credenciamento devera ser realizado junto a plataforma eletrônica da BLL e **enviado por email à Prefeitura de Paranatinga** no endereço de email: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com), em PDF com visualização padrão no Windows.

## **6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**



6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.**

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 1005/2014.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do **ICMS de Mato Grosso**, disponível no site: [www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf](http://www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf).

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (Condições do Proponente) e caso necessário em (Informações Adicionais), o seguinte:

A) **ESPECIFICAÇÃO** dos materiais ofertados, conforme Anexo I e Termo de Referência;

B) **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital;

C) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 90 dias;

6.2.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item

6.2.2. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os impostos, custos e encargos para entrega dos produtos.

6.2.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.4. A proposta deverá conter a forma de entrega no Município de Paranatinga.

6.3 - As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.



6.4 - Qualquer elemento que possa **identificar** a **empresa licitante** importará a **desclassificação** da mesma, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo o Pregoeiro.

6.7 - o Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá **suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade**, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**Obs:** A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

## **7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES**

7.1 - Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3 – Os lances só serão aceitos com duas casas decimais após a virgula.

7.4 - Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



7.4.1 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

7.5 - Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

7.6 - A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

7.7 - Durante o **tempo randômico** o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.8 - Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o através de mensagem aos participantes.

7.9 - Ao término do tempo randômico, o **sistema anunciará a licitante vencedora com o menor preço.**

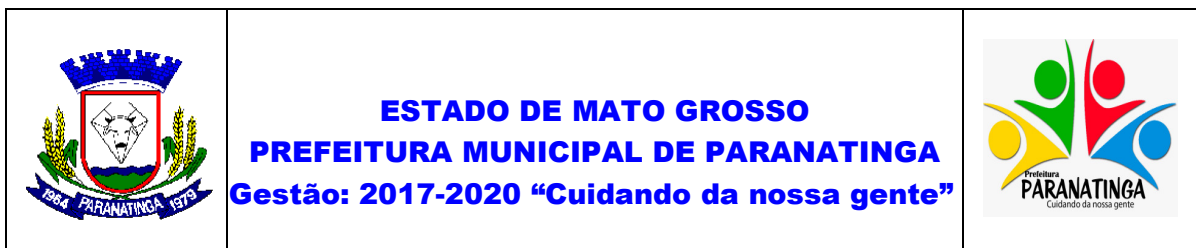
7.10 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e EPP's**, entendendo-se por **empate ficto** aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

7.11 - Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

- 7.11.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 7.11.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.12 - Na hipótese da não contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

- 7.12.1. Após a etapa de lances, o Pregoeiro **ainda poderá negociar com a vencedora**, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.



7.13 - No caso de **desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. o Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

- 7.13.1. Quando a **desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos**, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do Pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

7.14 - Após a **notificação do o Pregoeiro exclusivamente via chat**, o arrematante terá o prazo de até 3 horas para enviar, **DIGITALIZADOS INDIVIDUALMENTE A PROPOSTA REALINHADA e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pelo e-mail: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com)

**OBS. AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR VIGENTES NA HORA DO CERTAME E NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO.**

7.14.1 No caso de envio por *EMAIL* , o arrematante terá o **prazo de 3 dias úteis** para apresentar no setor de licitação os originais ou cópias autenticadas ( o comprovante do envio por SEDEX deverá ser remetido por email no ato da postagem). O não recebimento neste prazo **SERÁ CONVOCADO O SEGUNDO COLOCADO** e assim sucessivamente.

7.14.2. Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar em **ORDEM NÚMERICA** Certificado de Registro de **MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS** emitidos pelo site da **ANVISA** e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha cotado devendo indicá-los, no próprio Registro de todos os itens declarado como vencedor junto com os Documentos de **HABILITAÇÃO** no prazo de 5 dias úteis (se for o caso):

7.14.2.1 - Serão aceitos medicamentos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de consulta, do site da **ANVISA**, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade (se for o caso).

7.15 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

7.16 - Feito a avaliação dos produto e sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos e preços concedidos para o 1 colocado.

7.17 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado e em concordância com o preço de referencia, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.



7.18 - Se a proposta de menor preço for **inexequível/excessiva** ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.19 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá **exclusivamente mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico. **Não** sendo permitido contato **TELEFONICO** com o Pregoeiro ou membros da Equipe durante o certame.

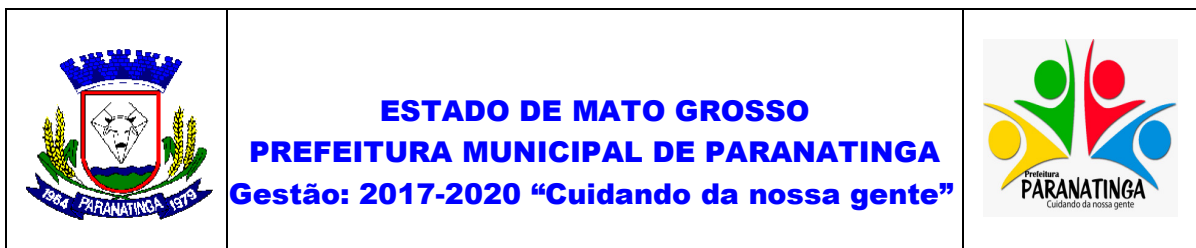
7.20 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo **ônus decorrente da perda de negócios** diante da **inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão**.

7.21 - A **Autoridade Competente** é a responsável pela **homologação do certame**.

## **8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, ( modelos em anexo) desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

- 8.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**
  - a) Cédula de Identidade e CPF de todos sócios da empresa;
  - b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
  - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
  - c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
  - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
  - f) **As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**
- 8.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**
- **a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- **b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;**



- c) **Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
- d) **Certidão de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
- e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura da Sede da Licitante;**
- f) **Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo CNPJ ou pelo CEI;**
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- h) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, FGTS pelo CNPJ ou pelo CEI.**

- **8.1.3 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)**

a) *Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis* do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação;

a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);

a.3) Somente será aceito o Balanço Patrimonial ou Livro Diário que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT.

**b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 30 (trinta) dias da data da abertura das Propostas.

- **8.1.4 – Outros Documentos**

a) **Alvará de Licença para Funcionamento exercício 2019**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;

b) **f) Alvará de licença Sanitária vigente;**

c) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII;



c) Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo VIII do Edital.

b) Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IX, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

d) Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo X).

• 8.1.4 – **Qualificação Técnica (Art.30)**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, reconhecido pela entidade profissional competente;

a-1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

a-2) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

b) As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de auxílio o Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.

**8.2 - Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e com número do **CNPJ** e com o **endereço respectivo**, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.



## **9 - DO JULGAMENTO**

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

9.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto 5450/2005.

9.2 - Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

9.3 - Serão desclassificadas propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

## **10 - DOS RECURSOS**

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até **5 cinco minutos**, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

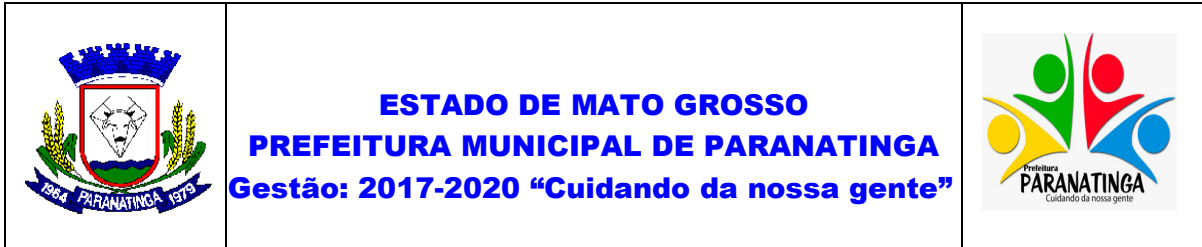
10.1.1. **A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.**

10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso**, podendo ser apresentado pessoalmente no setor de licitações e contratos da Prefeitura ou através do e-mail [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com)

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;



d) forma escrita e pedido de nova decisão

e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 13:00 as 17:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATANTE E CONTRATADA**

11.1 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário via email/telefone/AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação para assinatura do contrato ou ata de registro de preço e ou a retirada da Nota de Empenho, que devera ocorrer **PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR** devidamente identificado com procuração registrada, apresentando-se no setor de licitações e contatos da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

11.2 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Comissão, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo a esta administração.

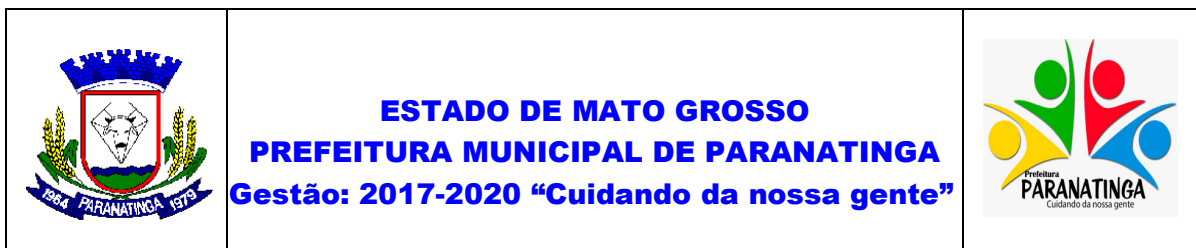
11.2.1. Nesse caso o Pregoeiro, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

### **11.2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.2.3. Emitir a Ordem de Fornecimento à CONTRATADA com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da entrega;

11.2.4. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

11.2.5. Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos;



11.2.6. O Município de Paranatinga se reserva o direito (se conveniente) de durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para Avaliação (CEA) da qualidade do objeto.

## **12 – DO CONTRATO E MULTAS**

12.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços (**pessoalmente ou por procuração**) na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga;

12.2 - O prazo de validade do Contrato/Ata de Registro será de 12 (doze) meses;

12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o Contrato ou ARP injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

12.4 – Na Ata ou contrato constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;

12.5 - A minuta da Ata de Registro de Preço, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital;

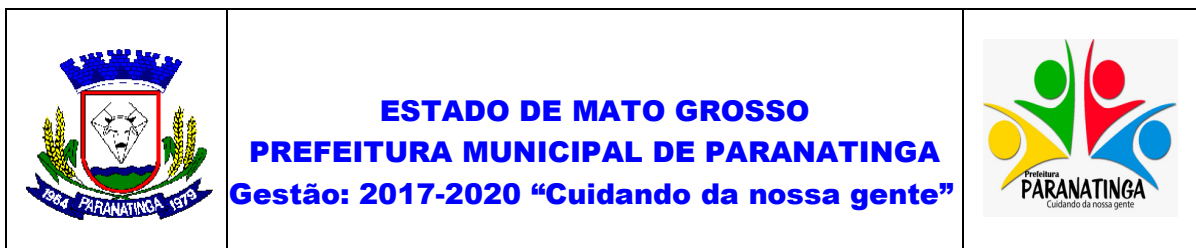
12.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de execução do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;

12.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.7

12.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO no caso de rescisão por culpa do fornecedor;



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.12 – A Ata de Registro de Preço não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;

12.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta do Licitante Vencedor;

12.14 – A entrega do produto será efetuada pelo Licitante Vencedor, nas dependências da Secretaria Solicitante;

12.15 - A disponibilidade da Aquisição deverá ser feita logo após a assinatura da competente ata de registro de preço;



12.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (Cinco) dias úteis logo após a contratada receber a ordem de entrega/serviço, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

### **13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

20.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

20.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

### **14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício.

1144 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

4490.52.00.00.00 – Material Permanente..... Dot.(403)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2061 – Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(426)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2069 – Manutenção e Encargos com o Centro Integrado de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)

Fonte 02: Receita de impostos e de Transferências de impostos - Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2080 – Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....Dot.(531)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal



## **15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

### 15.1. Local de Entrega

Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **Obrigatoriamente cumprir o prazo máximo de 05 dias uteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

- 3.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;
- 3.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

15.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias uteis, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

15.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

15.4. Caberá à Licitante Vencedora:

15.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

15.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

15.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

15.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 3.4.1, 15.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

## **16 - DO PAGAMENTO**



**16.1.** Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia útil do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

**16.1.1.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

**16.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

**16.3.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

**16.4.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**)

**16.5.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

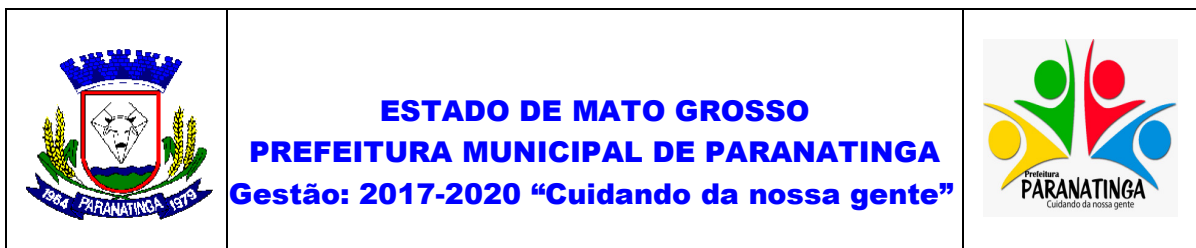
**16.6.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

**16.7.** O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

**16.8.** Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

**16.9.** No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

**16.10.** A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.



## **17 - CONTROLE DE PREÇOS**

**17.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**17.3.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**21.3.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

**17.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**17.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

**17.4.2.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**17.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

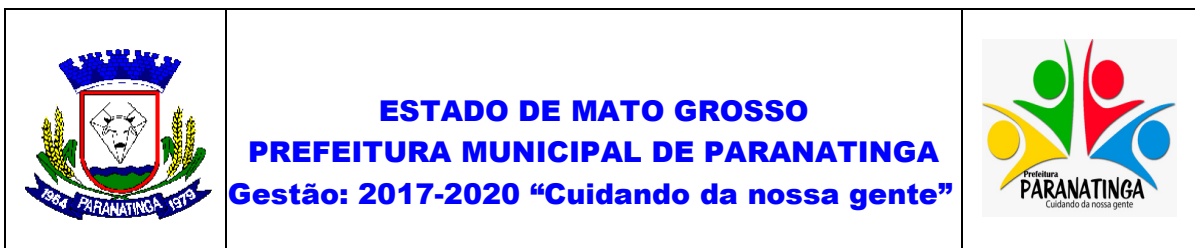
**17.5.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

**17.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **18 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**18.1** A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;



- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público;

**18.2** O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

## **19 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

19.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 125/2006 e 128/2008, e na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal 1005/2014.

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes, cargos comissionados ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n ° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

20.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

20.3 - Fazem parte deste Edital:

- Anexo I - Especificações do Objeto
- Anexo I-A- Termo de Referência;
- Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA
- Anexo II – A – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – BLL compras
- Anexo II – B – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – Indicação de Usuário
- Anexo III - Modelo de proposta de preços;
- Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.
- Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;
- Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.
- Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte
- Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;
- Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços
- ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa




## **21 - DOMICILIO E FORO**

21.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Paranatinga, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Paranatinga – MT, 01 de Outubro de 2019.

**Débora Gomes Bezerra**  
**Secretária Municipal de Finanças**  
**Portaria 163/2019**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

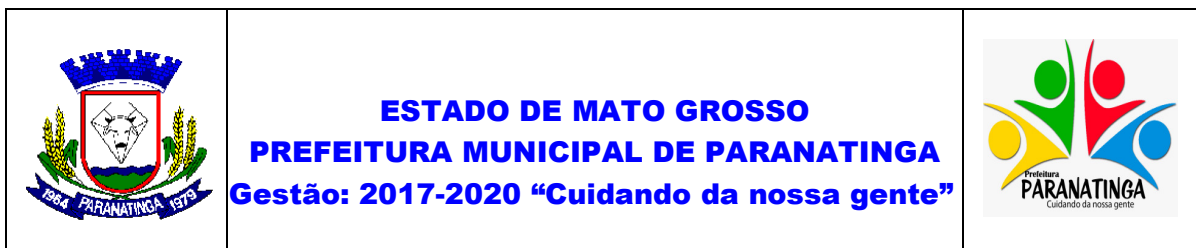
## ANEXO I - EDITAL

### Pregão 074/2019

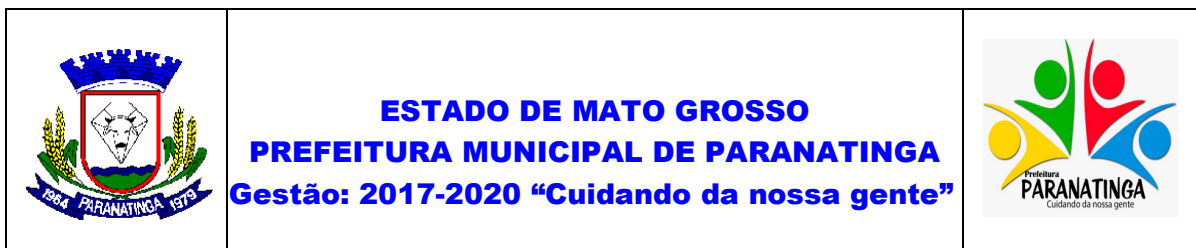
Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	500309	ABRASIVO - PEDRA POMES PARA POLIMENTO- abrasivo pedra pomes para limpeza e polimento dos dentes e trabalhos proteticos, apresentação em saco. Pacote 550 gr. Fabricação mínima 2 ano de validade	UNIDADE	60,00
2	500284	ABRIDOR DE BOCA MOLT- Confeccionado em aço onix AISI400, passível de esterilização em meios fisico-quimico, garantia de 1 ano, embalagem individual.	UNIDADE	20,00
3	500310	ACIDO FOSFORICO EM GEL - A 37 % embalado em em seringa, rotulo numero lote, data de fabricacao e validade, composicao e procedencia	UNIDADE	480,00
4	495595	ADAPTADOR DE ALTA PARA BAIXA ROTAÇÃO- mandril de aço inox, adaptador, contra angulo, para broca de alta rotação.	UNIDADE	60,00
5	351753	ADENOSINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA	UNIDADE	120,00
6	495519	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALAO DE 5 LITROS - Concentração/dosagem não apresenta dosage,forma farmaceutica nao injetavel, frasco 2000ML Via de Uso	UNIDADE	200,00
7	495520	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 CURTA, BISEL CURTO - Trifacetado, sem rebarbasou sinais de oxidacao, confeccionada em aço inoxidavel, parede fina, siliconizada embalada individualmente com lacre em plastico resistente. Caixa Com 100Undades	CAIXA	180,00
8	495525	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 EXTRA CURTA - Agulha com Bisel Trifacetado, Confeccionada em aço inoxidavel, siliconizada embalada individualmente com lacre em plastico resistente. Caixa C 100 Unidades	CAIXA	120,00
9	495526	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 LONGA - Agulha com Bisel Trifacetado, Confeccionada em aço inoxidavel,com raio gama-cobalto siliconizada embalada individualmente com lacre em plastico resistente. Caixa Com 100 unidades	CAIXA	120,00
10	500147	ALAVANCA - ALAVANCA INFANTIL, ACO INOX , TAMANHO :15CM, AUTOCLAVAVEL, JOGO C/ (N° 1, N°2, N°3) EXTRACAO DENTARIA	UNIDADE	20,00
11	500145	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO , ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301,302,303), IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	20,00
12	500146	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL INFANTIL JOGO C/ (N° 1, N°2, N°3) COM REGISTRO NA ANVISA - INTR. CIRURG	UNIDADE	20,00
13	500148	ALAVANCA - ESPECIFICACAO POTTS, MATERIA - PRIMA ACO INOX NBR 7153, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALAGEM COM TRES UNIDADES , IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	20,00
14	500149	ALAVANCA - SELDIN ADULTO , CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALAGEM COM 3 UNIDADE , CONTENDO MARCA E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	20,00
15	500150	ALAVANCA ACO INOX , AUTOCLAVAVEL, ADULTO JOGO C/ N°1, N°2 E N°3, PARA EXTRACAO DENTARIA	UNIDADE	20,00
16	500151	ALAVANCA APICAL 304, CONFECCIONADA EM ACO INOX AISI 400, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS	UNIDADE	20,00



17	500152	ALAVANCA APICAL DIRETA , CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE	UNIDADE	20,00
18	500153	ALAVANCA APICAL ESQUERDA , CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE	UNIDADE	20,00
19	500285	ALAVANCA DE POTT DIREITA- de pott direita, cabo reto, ponta ativa direita, polido, confeccionada em aço inoxidavel, passivel de esterilização, meios quimicos e fisicos, embalagem individual, conetendo externamente alavanca de pott direita.	UNIDADE	20,00
20	500286	ALAVANCA DE POTT RETA ESQUERDA- pott esquerda, cabo reto,ponta ativa esquerda,polido confeccionada em aço inoxidavel,pasivel de esterilização meios quimicos e fisicos.embalagem individualmente.	UNIDADE	20,00
21	495527	ALGODAO ROLETE PARA ISOLAMENTO N 1( confeccionado com fibras 100% algodao; macias e com ótimo poder de absorção) algodao em rolos, uso odonto logico, embalado em pacotes c/ 100 roletes.	PACOTE	360,00
22	495528	ALGODAO ROLETE PARA ISOLAMENTO N 2- algodao hidrofilo, cor branca, boa absorcao,macio inodoro,em camada uniforme,rolete,compacto,(com 04cm de compr.x01cm de diam. aprox.) plastico atoxico	PACOTE	360,00
23	343046	ALTEPLASE - concentracao/dosagem 50mg, forma farmaceutica po liofilizado para solucao injetavel, forma de apresentacao franco-ampola + diluente, via de administracao intravenosa.	UNIDADE	12,00
24	495536	ALVEOLEX- curativo alveolar,composto por propolid,isento de eugenol, forma de apresentacao em frasco com 10 gramas.	FRASCO	60,00
25	500155	ALVEOLOTOMO DE LUER- EM ACO INOX AISI 400, COM CABO RETA, COM DIMENSAO DE 16CM	UNIDADE	20,00
26	495382	AMALGADOR-Dispositivo para capsulas de limalha e mercurio pre dosadas, batimento de capsulas com proteção e dispositivo automatico de segurança, com temporizador para regulamento do tempo de trituração, com timer de 1 a 16	UNIDADE	12,00
27	500283	AMIODARONA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 200mg, forma farmaceutica comprimido, forma de apresentacao comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
28	495529	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1: 100 000- a base de aticaina 4% com vaso constutor,apresentacao tubetes de cirstal 1,8 m, embal.50 tubetes,identificação constando extrem marca coemrcial e procedencia.	PACOTE	120,00
29	495530	ANESTESICO CITOCAINA 3% VASOCONTRITOR- a base de citociana a 3%, com vaso constutor,apresentacao tubetes de cirstal 1,8 ml, embal. cx 50 tubetes,identificação constando extrem marca coemrcial e procedencia.	CAIXA	120,00
30	495531	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASOCONSTRITOR- a base de lidocaina 3% e norepinefrina ,nestesico local injetavel,apresentacao tubetes de cirstal 1,8 m, embal. em caixa de 50 tubetes,identificação constando extrem marca coemrcial	CAIXA	120,00
31	495533	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% com vasoconstritor- a base de mepicavania 2% com levonordefrina,apresentacao tubetes de cirstal 1,8 m, embal. em caixa com 5 blisters de 10 tubetes,constando externamente marca comercial, procedencia	CAIXA	120,00
32	495534	ANESTESICO MEPIVACAINA sem vasoconstritor- a base de mepicavania 3% sem vasoconstritor,isento de metilparabeno,tubetes com 1,8 ml,emb. em caixa com 50 tubetes,constando extremamente marca comercial,procedencia de	CAIXA	120,00
33	495532	ANESTESICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESINA- anestesico local injetavel,cloridato de prilocaina 35 com felipressina,apres. em tubetes de crial 1,8 ml, emb. Em pacotes com 50 tubetes.	PACOTE	120,00
34	495535	ANESTESICO SPRAY XYLESTESIN 10%- anestesico topico em forma de spray lidocaina a 10% com sabores diversos, tubo com 50ml, constando marca comercial,procedencia de fabricacao.	UNIDADE	60,00




35	500311	ANTISSEPTICO BUCAL - Composto por agua, digluconato de clorexidina 0,12 % sem alcool e efetivo em matar germes, combate a gengivite, a placa bacteriana e o mau halito. Frasco 500 ml validade minima 2 anos	UNIDADE	60,00
36	500402	APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - Montado em coluna sobre rodizios, rendimento de 60 KV e 10 MA, temp. 6 segundos, tubos de Raio X gradeado, controle de exp. eletr. comnada a distancia de fio espiralado min. 5 MT, sinal audio visual, 110/220 Volts	UNIDADE	12,00
37	500287	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO- cabo contendo inscricao e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeitos , passivel de	UNIDADE	36,00
38	500312	APLICADOR DESCARTAVEL COM PINCEL PLASTICO - Microbrush, constando externamente marca comercial, dfabricante e quantidade. Caixa com 100 unidade	CAIXA	120,00
39	495387	ARMARIO - 0,96X0,86X0,06 COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA, FORMICA, REVESTIMENTO EM COMPENSADO,BRANCA.	UNIDADE	24,00
40	495392	AUTOCLAVE - capacidade aprox. 21 litros, 03 bandejas, automatica,02 ciclos de esterilizações selecionaveis pelo usuário, dimens.aprox. 30cm de diam. x 30cm de profundidade, dimens. aprox.46cm de alt.X 55 de larg. x 46 de profundidade.alim 220v-60hz.	UNIDADE	12,00
41	495412	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO- avental plumbífero com espessura de 0,50 mm, infantil, revestido de borracha plumbifera fechado, flexivel impermeável com acabamento em nylon lavavel, eqv. 0,50 mm de chumbo, prot. nas costas de 0,25 mmpb, t. 110x60cm	UNIDADE	12,00
42	500403	BANCADA PARA LABORATORIO - GABINETE DE PIA, SEM TAMPA, EM MDF, BRANCO LTRA, MEDINDO 1,80 X 0,88 X 0,57 , CAIXA COM 3 CM, COM 4 GAVETAS, 3 PORTAS DE DOBRADICA, COM PUXADORES DE PERFIL U	UNIDADE	12,00
43	500288	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - em aco inox, retangular aprox. ( 22x17x1,5)cm, acabamento polido (perfeito e alinhado ), passivel de esterilizacao meios físicos e quimicos , constatando externamente marca comercial e procedencia	UNIDADE	100,00
44	495558	BICARBONATO DE SODIO- em sache para ultra-som odontologico, em sache com no minimo 40g, acondicionado em caixa com minimo de 15 envelopes.	UNIDADE	48,00
45	495538	BICARBONOTO DE SÓDIO EM PÓ PARA PROFILAXIA- bicarbonato de sodio em po para uso odontologico,em envelopes com 500 gramas,acondicionado em unidade,constando exrternamente marca comercial e procedencia.	UNIDADE	60,00
46	495623	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 35-	UNIDADE	120,00
47	495616	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 02-	UNIDADE	120,00
48	495617	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 03	UNIDADE	120,00
49	495618	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 04	UNIDADE	120,00
50	495619	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 05	UNIDADE	120,00
51	495620	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 06.	UNIDADE	120,00
52	495621	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 07	UNIDADE	120,00
53	495622	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO Nº 245- alta rotacao,aco carbide, conica invertida, nº 245	UNIDADE	120,00
54	495624	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 06.	UNIDADE	120,00
55	495625	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA HASTE LONGA Nº 701- alta rotacao e contra angulo,em aco carbide( carboneto de tungstenio), cilindrica,para alargamento de canais e abertura de nucleo, nº FG 701, haste longa.	UNIDADE	120,00
56	495626	BROCA CARBIDE CIRURGICA HASTE LONGA Nº 702	UNIDADE	120,00
57	495627	BROCA CARBIDE CIRURGICA HASTE LONGA Nº 703.	UNIDADE	120,00
58	495628	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 151	UNIDADE	120,00
59	495632	BROCA CARBIDE ENDO Z- utilizacao para caneta de alta rotacao, tamanho broca endo z 25 mm, matria-prima, aco carbide com extremidade inativa,	UNIDADE	180,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**

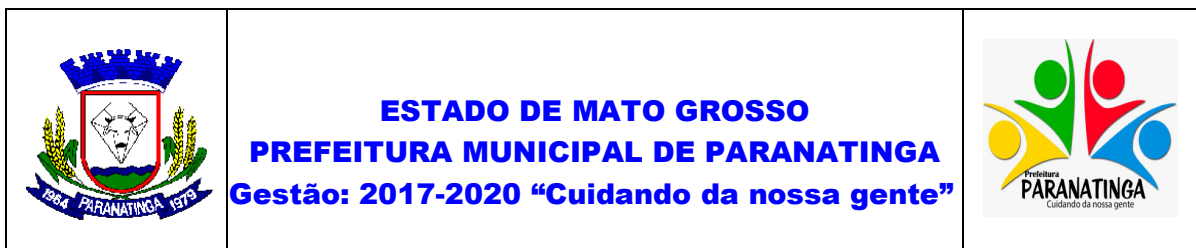
		embalagem individualmente.		
60	495638	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 02- broca para uso odontologico-baixa rotacao, em carbide, nº 2, haste curta.	UNIDADE	120,00
61	495641	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 02- broca para uso odontologico, esferica,carbide de baixa rotacao, em carbide ,nº 02, haste longa.	UNIDADE	120,00
62	495639	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 04- broca para uso odontologico-baixa rotacao, em carbide, nº 4, haste curta.	UNIDADE	120,00
63	495642	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 04- broca para uso odontologico, esferica,carbide de baixa rotacao, em carbide ,nº 04, haste longa.	UNIDADE	120,00
64	495640	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 06- broca para uso odontologico-baixa rotacao, em carbide, nº 6, haste curta.	UNIDADE	120,00
65	495643	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 06- broca para uso odontologico, esferica,carbide de baixa rotacao, em carbide ,nº 06, haste longa.	UNIDADE	120,00
66	495644	BROCA DE ACO MULTI LAMINADA PARA AKALGAMA- JOGO- broca para uso odontologico, para baixa rotacao,aco carbide,multilaminada, para acabamento de amalgama, numero sem numero, conforme as normas iso existentes p/ instrumentos rotativos.	UNIDADE	180,00
67	16207	BROCA DIAMANT 1090	UNIDADE	120,00
68	13884	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1012	UNIDADE	120,00
69	495596	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA Nº 1092- par alta rotaçao, diamantada, esteril, aco inoxidavel, cap.p/ minimo 05 preparos ,cilindrica, n	UNIDADE	120,00
70	495605	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 1032-alta rotacao, diamantada,conica invertida, n 1032.	UNIDADE	120,00
71	495607	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 1033	UNIDADE	120,00
72	495606	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 1034-	UNIDADE	120,00
73	495608	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 1064-alt arotacao, diamantada,conica plana, nº 1064.	UNIDADE	120,00
74	336119	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1011	UNIDADE	120,00
75	495732	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1012	UNIDADE	120,00
76	495597	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1013	UNIDADE	120,00
77	495598	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1014	UNIDADE	120,00
78	321130	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1016	UNIDADE	120,00
79	495601	BROCA DIAMANTADA AR CILINDRICA Nº 1090- alta rotacao cilindrica, nº 1090	UNIDADE	120,00
80	495602	BROCA DIAMANTADA AR CILÍNDRICA Nº 1091- alta rotacao, diamantada, cilíndrica palna, n] 1091.	UNIDADE	120,00
81	495612	BROCA DIAMANTADA AR PARA TÉCNICA INVASIVA Nº 2137- alta rotacao,materia- prima, aco inoxidavel com ponta diamantada, formato conica.	UNIDADE	120,00
82	495600	BROCA DIAMANTADA AR PEDIÁTRICA CILÍNDRICA Nº 1342- alta rotaçao,diamanrada cilindrica, nº 1342, haste curta (odontopediatria).	UNIDADE	120,00
83	495599	BROCA DIAMANTADA AR PEDIATRICA ESFERICA Nº 1302- diamantada, esferica, para odontopediatria, nº 1302,haste curta, conforme as normas ISO existente.	UNIDADE	120,00
84	495604	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 2137-alta rotacao,materia-prima, aco inoxidavel com ponta diamantada,formato conica,finalidade para acabamento e	UNIDADE	120,00
85	495603	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO DE CHAMA Nº 1190- alta rotacaj,diamantada,conica chma, n] 1190, conforme as normas iso existente para os instrumentos rotativos.	UNIDADE	120,00
86	495615	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO INATIVO Nº 4083-	UNIDADE	120,00
87	495609	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA- ENDO Nº 1016	UNIDADE	120,00
88	495610	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA Nº 1012	UNIDADE	120,00
89	495611	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA Nº 1014	UNIDADE	120,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

90	495613	BROCA DIAMANTADA PERA Nº 3118- alta rotacao,diamantada,forma chama, nº 3118,esterilizavel em meio fisico-quimico.	UNIDADE	120,00
91	495614	BROCA DIAMANTADA PERA Nº 3168- alta rotacao, diamantada, chama nº 3168.	UNIDADE	120,00
92	495629	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA CILINDRICA Nº 1557.	UNIDADE	120,00
93	495636	BROCA SHOFU PEDRA TIPO CHAMA-broca para uso odontologico, alta rotação shofu, oxido de aluminio, tipo chama, para acabamento de resina, numero sem numeracao, haste curta.	UNIDADE	120,00
94	495637	BROCA SHOFU PEDRA TIPO CONICA-broca para uso odontologico, alta rotação shofu, em oxido de aluminio, tipo conica, para acabamento de resina, sem numera, haste curta.	UNIDADE	120,00
95	16208	BROCA SHOFU PEDRA TIPO PERA	UNIDADE	120,00
96	500289	BROQUEIRO - ACO INOX COM 15 FUROS , ESTERILIZAR AS BROCAS UTILIZADAS EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS , 15 UNIDADES	UNIDADE	40,00
97	500290	BRUNIDOR - NUMERO 29, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passível esterilizacao fisico- quimicos	UNIDADE	36,00
98	500291	BRUNIDOR - NUMERO 33, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passível esterilizacao fisico- quimicos	UNIDADE	36,00
99	500292	CABO BISTURI, ACO INOXIDAVEL, Nº 3.	UNIDADE	36,00
100	500293	CABO PARA ESPELHO - para espelho bucal adulto e infantil compativel com todas as marcas, cabo contendo inscricao da marca, superficie irregular, acabamento e polimento perfeitos, confeccionado em aco inoxidavel , passivel de esterilizacao	UNIDADE	100,00
101	495405	CADEIRA ERGONOMICA - Em fibra de vidro com poliester, giratoria 360% e ortopedica para escritorio,com braços, estr.do assento e encosto em forma de concha inteirica,moldado anatomicamente com bordas arredondada, ajuste de altura,com rodas.	UNIDADE	12,00
102	500296	CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR , COM DIMENSAO DE 18 X08 X05 , COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA	UNIDADE	40,00
103	500295	CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR , COM DIMENSAO DE 26CM X12CM X08CM PROFUNDIDADE, COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA DE ACO INOX (SEM ALCAS)	UNIDADE	40,00
104	500294	CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR , COM DIMENSAO DE 30 CM X15CM X6CM	UNIDADE	40,00
105	495414	CAMARA ESCURA PARA REVELACAO DE RX ODONTOLOGICO- camara escura, confec. eem pvc, para revelação de filme radiografico odontologico periapical e oclusal, aprox. 32x 20cm, recep. para solucao reveladora, fixadora e agua.	UNIDADE	12,00
106	495409	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- refrigeracao por spray quadruplo, microfiltro intercambiável, acoplamento, 4 spray,18 w de potn.rolamentos de esferas ceramicas,troca brocas pb,cabeça em aço inox,micro filtro de agua, autoclavavel , 280.000 até 380.000 RPM	UNIDADE	24,00
107	495539	CAPSULAS DE AMÁLGAMA 1 PORÇÃO- em capsula sem fase gama 2, com particulas esferoidais irregualres,controle de tempo de trabalho e quantidade das porcoes, caixa com 50 capsulas de 1 porcao de tempo de presa regular.	CAIXA	180,00
108	495540	CAPSULAS DE AMÁLGAMA 2 PORÇÃO- em capsula sem fase gama 2, com particulas esferoidais irregualres,controle de tempo de trabalho e quantidade das porcoes, caixa com 50 capsulas de 2 porcao de tempo de presa regular.	CAIXA	180,00
109	493389	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - REGISTRO DE ARTICULACAO, 280 FOLHAS DUPLAS, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	150,00

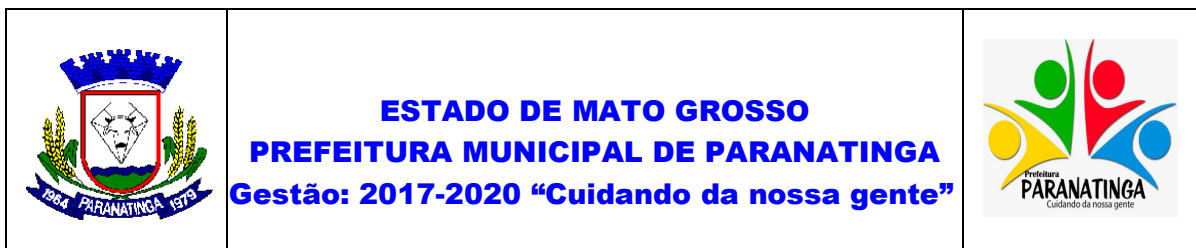
	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

110	500401	CARVAO ATIVADO - CATEGORIA: P.A, EM POTE COM 1KG FORMA DE AGREGACAO PO PRETO E FINO	UNIDADE	48,00
111	500400	CARVAO VEGETAL ATIVADO- CONCNETRACAO/DOSAGEM 250 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA ORAL	UNIDADE	480,00
112	500397	CEFALOTINA SODICA - 1GRAMA FORMA FARMACEEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA VIA ADMINISTRACAO PARENTERAL	UNIDADE	1.200,00
113	351783	CETOPROFENO, 50 MG/MLSOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSO, INTRAMUSCULAR, AMPOLA.	UNIDADE	6.000,00
114	495542	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL FORRAMENTO-(KIT PÓ E LIQ)- ionomero de vidro,cimento radiopaco p protecao e bases de cavidades, cor a2,comp. de vidro de estroncio,acido poliacrilico,acido tartarico,emb. caixa com 50 capsulas.	CAIXA	60,00
115	495541	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR( KIT PO E LIQ)- A base de ionomero de vidro reforçado com resina p/restauracao,apresenta alta liberacao de fluor,adesao a estrut. dental e boa estetica,restaurações	UNIDADE	60,00
116	495413	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - para consultorio, isento de oleo, montado sobre reservatorio vertical. vol de ar deslocado de 160 a 180 L/min.tamanho: comp 690mmxalt. 620 mmx larg. 300, peso de 38,5 a 40 kg, reser 24 a 30L,	UNIDADE	12,00
117	500297	CONDENSADOR DE AMALGAMA - CONDENSADOR INFANTIL - TIPO EAMES N. 01, CABO CURTO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE POLIDA, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL , PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
118	500298	CONDENSADOR DE AMALGAMA - ESPECIFICACAO HOLLENBACK N. 1, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, PERFEITOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
119	500308	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 1, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregualr, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
120	500315	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 2, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregualr, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	96,00
121	500316	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 3, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregualr, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
122	500319	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 4, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregualr, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
123	500317	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 5, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregualr, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
124	500318	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 6, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregualr, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
125	500299	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO CLEV-DENT N. 21, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, PERFEITOS, ACABAMENTO E	UNIDADE	36,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**

POLIMENTO PERFEITOS, DE ESTERILIZACAO				
126	500300	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 2, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
127	500301	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 3, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
128	500302	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 4, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
129	500303	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 5, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
130	500304	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 6, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
131	500407	CONDICIONADOR DE AR - Tipo Split Piso teto/teto piso ou Hi Wall, horizontal, fixo em Parede, 12.000 BTU/H, Tensao 220 V, baixo cons. de energia, controle remoto display, tubulacao 1/2 e 1/4" na cor branca, garantia min. 1 ano, asst. tec. em	UNIDADE	12,00
132	500416	CONJUNTO ODONTOLOGICO - CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (Cad./Equipo/Unid. Sugadora/Ref) DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA DA VIGILANCIA SANITARIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, REDE DE 110/220 V SELECIONAVEL E 60 HERTZ, GARANTIA MIN. 2 ANOS,	UNIDADE	10,00
133	495545	CREME DENTAL FLUORETADO- creme dental em gel,uso adulto, 100g, menta, composto de fluor,lauril,sulfato de sódio,sacarina,agua,sorbitol,metilparabeno,corantes,monofluorofosfato de sodio.	UNIDADE	200,00
134	324878	CREME DENTAL INF. 50G	UNIDADE	200,00
135	500320	CUBA 9 X6 CM- CUBA REDONDA EM AÇO INOX, COM DIMENSÃO DE 9X6CM.	UNIDADE	30,00
136	500322	CUBA RIM - Em aco Inxo, com formato Cuba Rim, com Dimensao de 26 x 12 CM	UNIDADE	30,00
137	495546	CUNHA INTERPROXIMAL- cunha indental, confeccionada em amdeira,pacote contendo no minimo 100 unidades, constando externamente quantidade, marca comercial,procedencia de fabricaçãõ.	PACOTE	60,00
138	500313	CURATIVO ALVEOLAR - Composto por propolis, isento de eugenol, forma de apresentacao em Frasco com 10 gramas	UNIDADE	60,00
139	500323	CURETA DE LUCA N86 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular,com rugosidades ou similair,em aço inox,acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca	UNIDADE	36,00
140	500325	CURETA DE MORSE N. 00-0 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular,com rugosidades ou similair,em aço inox,acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercail	UNIDADE	48,00
141	500326	CURETA PERIODONTAL GRACEY G1/G2- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
142	500327	CURETA PERIODONTAL GRACEY G11/G12- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de	UNIDADE	48,00

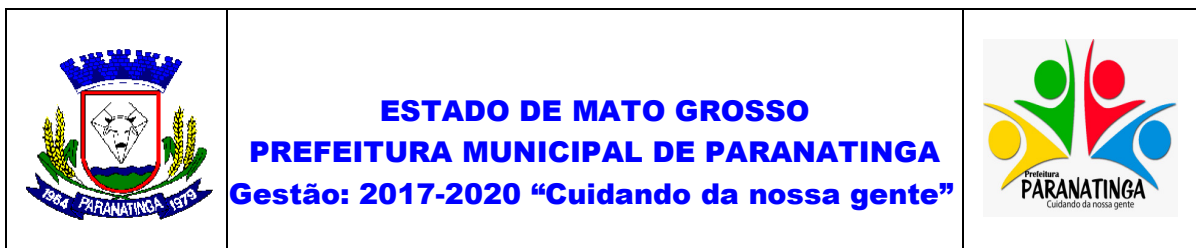


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**

		superfície irregular denteada, embalada individual.		
143	500328	CURETA PERIODONTAL GRACEY G13/G14- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
144	500329	CURETA PERIODONTAL GRACEY G15/G16 DUPLA	UNIDADE	48,00
145	500330	CURETA PERIODONTAL GRACEY G17/G18 DUPLA	UNIDADE	48,00
146	500331	CURETA PERIODONTAL GRACEY G3/G4- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
147	500332	CURETA PERIODONTAL GRACEY G5/G6- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
148	500333	CURETA PERIODONTAL GRACEY G7/G8- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
149	500405	DETERGENTE ENZIMÁTICO E DESINCROSTANTE- GALAO 5L, COM NO MÍNIMO 3 ENZIMAS PH NEUTRO, BIODEGRADABILIDADE ACIMA DE 90%, NÃO CORROSIVO, USO EM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FORMA LÍQUIDA.	UNIDADE	60,00
150	336000	DIAZEPAM - concentração/dosagem 5mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE/ COMPRIMIDO	1.200,00
151	500281	DICLOFENACO SODICO - Concentração /dosagem 50MG, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral	UNIDADE	48.000,00
152	500391	DICLOFENACO SODICO - Concentração dosagem 70MG, forma de apresentação solução injetável, forma de apresentação ampola via intramuscular	UNIDADE	12.000,00
153	497345	DIGOXINA - concentração/dosagem 0,25mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	UNIDADE	48.000,00
154	500280	DIPIRONA SODICA - concentração/dosagem 500mg, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oral, FRASCO 10 MILILITRO	UNIDADE	4.800,00
155	500417	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO - De acrílico não opaco, plástico ABS, com capacidade para 1000 ML, modelo com reenvasável, encaixada em suporte, regulagem p/ Dispensação de sabonete de 1 a 2 ml, com botão acionador, comprimento 18,5 A x 12 L x 11,5 Pr	UNIDADE	24,00
156	500412	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Em látex atóxico puro, masculino uripen, com extensão de 80CM, em forma de preservativo com extremidade afunilada e	UNIDADE	1.200,00
157	500415	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Formato anatômico, esteril em látex natural e resistente, flexível aderente, extremidade distal c/ reforço no funil de conexão adequada ao coletor, hipóalerg, G. N 6 resistente a urina e calor. M.	UNIDADE	1.200,00
158	498802	DOBUTAMINA CLORIDRATO - concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parental, ampola 20 mililitro.	UNIDADE	150,00
159	500321	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO - Medindo 100 x 200 mm, com bordas Termoseladas de 08 a 10mm, em papel grau cirúrgico, com gramatura de 70 g/m2, apresentado em envelopes. Rolo	UNIDADE	60,00
160	500414	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - Com Filtro de partículas, câmara de gotejamento flexível com filtro de ar bacteriológico, injetor lateral e pinça rolete, embalagem de papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico que permita	UNIDADE	120,00
161	500337	ESCAVADOR NUMERO 05 - Cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox, passível de esterilização em meios físicos-químicos	UNIDADE	48,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

162	500338	ESCAVADOR NUMERO 11,5 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passível de esterilização em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	48,00
163	500339	ESCAVADOR NUMERO 20 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passível de esterilização em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	48,00
164	495547	ESCOVA DENTAL INFANTIL- no minimo 20 tufo de cerdas macias e arredondadas, cerdas no minmo em 3 fileiras,cabo anatomico com identificação clara do fabricante, embalada individualmente em caixa ou saco plastico resistente.	UNIDADE	5.000,00
165	495549	ESCOVA HEMÓSTATICA FIBRINA BOVINA- hemostatica local, esponja hemostática de colageno liofilizado,medid embal.em caixa com 50 unidades,constando	CAIXA	120,00
166	495548	ESCOVA ROBSON PLANA- formato tufo palna,materia-prima, haste metalica e cerdas denylon/similar, finalidade para contra-angulo, embalagem individual, constando marca comercial e procedencia de fabricação.	UNIDADE	120,00
167	500341	ESCULPIDOR HOLLENBACK NUMERO 3 S - - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passível de esterilização em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	36,00
168	500343	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA COMPOSTA MODELO THOMPSON NUMERO 3, CONFECCIONADA EM ACO INOX E REVESTIDA DE TITANEO	UNIDADE	60,00
169	500344	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA COMPOSTA MODELO THOMPSON NUMERO 6, CONFECCIONADA EM ACO INOX E REVESTIDA DE TITANEO	UNIDADE	60,00
170	500345	ESPATULA DE CERA N7- Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular,em aço inox com acabamento e polimento perfeito,passível de esterilização em meios fisico-quimicos.	UNIDADE	36,00
171	500346	ESPATULA EM ACO INOX, DE MALEAVEL, 24 X 200 MM	UNIDADE	36,00
172	500348	ESPELHO BUCAL - PLANO NUM. 05, SEM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	360,00
173	500349	ESTILETE - EM ACO INOX AISI400, PORTA ALGODAO, 15 CM	UNIDADE	60,00
174	497976	ESTREPTOQUINASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL	UNIDADE	36,00
175	500324	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Em Pastilhas embaladas individualmente. Frasco 10 ml, em caixa com 120 unidades, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento.	UNIDADE	180,00
176	500353	EXTRATORES DE TARTARO - ZERFING 1/10, cabo oco,contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com angulos de corte precisos, encaixe perfeitos e alinhados,em aço.	UNIDADE	48,00
177	495550	FILME PLASTICO PVC 0,30 - 15 MT- filme transparente em pvc, medindo 38,mm, plastico nº 7,apresentação em rolo oi bobina.	UNIDADE	36,00
178	495551	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO- filme radiografico odontologico periapical caixa c/ 100- 31x41 mm- tamanho 1/4	UNIDADE	36,00
179	495552	FIO CIRURGICO PARA SUTURA SEDA 3-0- fio de sutura de seda- de seda preto trancada com revestimento n. 3.0, 1 agulha,1,7 cm, 1/2 circulo, traumatica, fio com comprimento de 45 cm,rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art. 31.	UNIDADE	90,00
180	495553	FIO CIRURGICO PARA SUTURA SEDA 4-0- fio de sutura de seda- de seda preto trancada com revestimento n. 4.0, 1 agulha,1,7 cm, 1/2 circulo, traumatica, fio	UNIDADE	120,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**

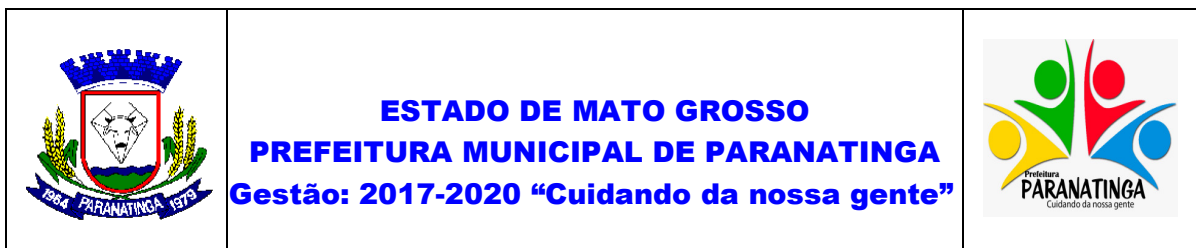
		com comprimento de 45 cm, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art. 31.		
181	17514	FIO DENTAL 500 MM	UNIDADE	60,00
182	495554	FIXADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICO	UNIDADE	90,00
183	500335	FLUCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B SULFATO + LIDOCAINA, - Concentração / dosagem 0,27 MG/ML + 3,85 MG/ML + 11.000 UI/ML + 20 MG/ML, Solução Otológica. Frasco 10 ML	FRASCO	36,00
184	495555	FLÚOR TÓPICO 1,23 GEL- 200ML- luoreto de sodio, fluor em gel, com 2% de flúor neutro, podendo ser de diversos sabores, frasco de 200ml, constando externamente validade.	FRASCO	180,00
185	500336	FLUORETO DE SODIO FLUOR GEL - Com 2% de flour neutro podendo ter diversos sabores Frasco 200 ML. Produto com validade de 2 anos a partir do ano vigente registro junto a anvisa. Frasco	UNIDADE	180,00
186	500351	FORCEPS - ADULTO NUMERO 1, CONFECCIONADO EM ACO INOX PASSIVEL DE ESTERILIZACAO REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	36,00
187	500354	FORCEPS - ADULTO NUMERO 101, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
188	500356	FORCEPS - ADULTO NUMERO 69, CABO ANATOMICO, EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL	UNIDADE	36,00
189	500359	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.150	UNIDADE	36,00
190	500360	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.151	UNIDADE	36,00
191	500362	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.16	UNIDADE	36,00
192	500363	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.17	UNIDADE	36,00
193	500365	FORCEPS - INFANTIL MOLARES INFERIORES, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX	UNIDADE	24,00
194	500366	FORCEPS - INFANTIL MOLARES SUPERIORES, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX	UNIDADE	24,00
195	500368	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 05, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE	12,00
196	500369	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 1, CABO ANATOMICO, EM ACO INOX , ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00
197	500370	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 101, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	12,00
198	500374	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 150, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRIC	UNIDADE	12,00
199	500371	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 151, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	12,00
200	500375	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 17, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,	UNIDADE	24,00



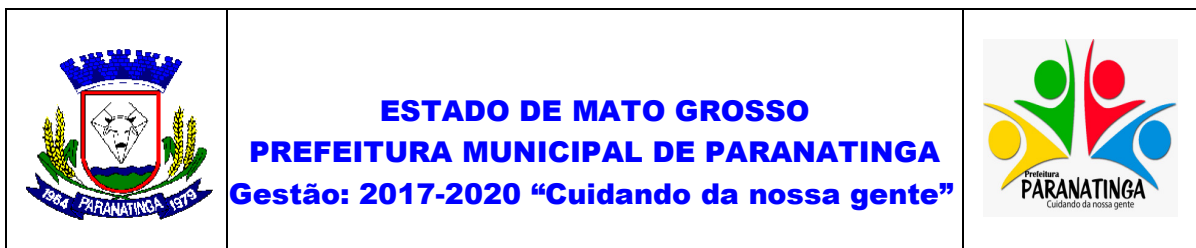
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**



		CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICA		
201	500376	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 18 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
202	500377	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 18 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
203	500367	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 2, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALM	UNIDADE	12,00
204	500381	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 203, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
205	500382	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 23, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
206	500383	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 32, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
207	500384	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 53 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
208	500385	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 53 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
209	500386	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUA	UNIDADE	36,00
210	500372	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	12,00
211	500373	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 69, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	12,00
212	500379	FORCEPS - NUMERO 18 L, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTE EXT. MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00
213	500380	FORCEPS - NUMERO 18 R, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTE EXT. MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00




214	495556	FORMOCRESOL- em solução, formula BUCKLEY, em frasco c/ 100ml, embalado individualmente.	FRASCO	60,00
215	500418	FOTOPOLIMERIZADOR - Modelo LED sem fio, 144 G, 440 a 480 NM, fotopolimerizacoes de 10S,intensidade temporizador minimo 15 s e maximo 65 s com sinal sonoro, polimerizacao resinas compostas, 1.200 MW/CM2, Garantia	UNIDADE	12,00
216	16453	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 C/500- 13 FIOS/CM2	UNIDADE	360,00
217	495557	GEL DE PAPAÍNA-concentracao/dosagem de 3%, forma farmaceutica gel, forma de apresentacão em pote, via topica.	UNIDADE	60,00
218	500392	GENTAMICINA , SULFATO-Concentracao/dosagem 80mg/ml, forma farmacêutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao	UNIDADE	9.000,00
219	495594	GORRO- (sanfonada e c elastico, gramtura 20, cor branca)- gorro descartavel para cirurgia em falso tecido(100% polipropeno) c/ elastico, com formato anatomico c/ diametro minimo de 45cm e garmtura 30g,emb. apropriada p/ produto, em	PACOTE	120,00
220	500340	HEMOSTATICO LOCAL - Apresentacao Frasco 10 ml contendo a marca comercial, fabricacao minima 18 meses da data da entrega	FRASCO	60,00
221	500342	HEMOSTATICO LOCAL - Em Solucao de Cloreto de Alumínioem veiculo aquoso. Frasco 15 ml contendo a marca comercial, fabricacao minima 2anos da data da	FRASCO	60,00
222	493345	HIDRALAZINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL EM FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML VIA PARENTERAL	UNIDADE	900,00
223	495563	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 12GR- padrao analitico especifico p/ laboratorio	UNIDADE	36,00
224	500347	IONOMERO DE VIDRO - Cimento Radiopaco para protecao e bases de cavidades, autopolimerizavel, apresentacao em capsula na cor A2, vidro de estronico, acido poliacrilico, acido tartarico,embalado individualmente em caixa com 50 capsulas. validade 2 anos	CAIXA	60,00
225	500352	IONOMERO DE VIDRO - Convencional Radiopaco para cimentação autopolimerizavel apresentacao em capsula Pre Dosadas, cimento de vidro de silicato, fluoro aluminio,estronico acido poliacrilico embalado individ. em caixa com 50 capsulas. validade 2 anos	CAIXA	60,00
226	495567	LAMINA BISTURI Nº 11 PARA CABO Nº 3- lamina de bisturi, em aco inoxidavel, n11, esteril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidacao sem rebarbas.	UNIDADE	60,00
227	495566	LAMINA BISTURI Nº 12 PARA CABO Nº 3- lamina de bisturi, em aco inoxidavel, n12, esteril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidacao sem rebarbas.	UNIDADE	60,00
228	495564	LAMINA BISTURI Nº 15 PARA CABO Nº 3- lamina de bisturi, em aco inoxidavel, n15, esteril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidacao sem rebarbas.	UNIDADE	60,00
229	500419	LAVADORA ULTRA-SONICA - Com aquecimento, para instrumentos cirurgicos e laboratoriais, cap. minima 33 litros, gabinete com duas cubas, estrutura em aco inox, freq. 38 KHZ, 220 volts, garantia minima de 12 meses, instalacao e treinamento operacional,	UNIDADE	12,00
230	500387	LIMA PARA OSSO - LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN NUMERO 11, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL,	UNIDADE	12,00
231	495415	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX 30 LITROS- lixeira em aço inox, com tampa e pedal, capacidade 30 litros, na cor prata.	UNIDADE	24,00
232	497393	LORATADINA - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
233	495648	LUVA DE PROCEDIMENTO G- luva para procediemnto em latex, tamanho G, composte de látex 100% natural, nao esteril; ambidestras,lubrificadas com po	CAIXA	1.000,00
234	495647	LUVA DE PROCEDIMENTO M- luva para procediemnto em latex, tamanho M, composte de látex 100% natural, nao esteril; ambidestras,lubrificadas com po	CAIXA	1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**

235	495646	LUVA DE PROCEDIMENTO P- luva para procediemnto em latex, tamanho P, composto de látex 100% natural, nao esteril; ambidestras,lubrificadas com po	CAIXA	1.000,00
236	495645	LUVA DE PROCEDIMENTO PP- luva para procediemnto em latex, tamanho PP, composto de látex 100% natural, nao esteril; ambidestras,lubrificadas com po	CAIXA	1.000,00
237	495568	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA- aço inox, para tira de lixa,para paga mao,embalagem individual.	UNIDADE	36,00
238	500409	MANTA TERMICA PARA UNIDADE DE AQUECIMENTO - Manta termica aluminizada 2,10 x 1,40 metros manta termica aluminizada adulto 2,10 x 1,40 cm	UNIDADE	48,00
239	500355	MASCARA DESCARTAVEL - Tripla camada com filtro que proporciona BFE eficiência de filtração, bacteriana maior que 95% solida por ultrassom. cor branca com elastico. Caixa 50 unidades	CAIXA	180,00
240	495569	MATRIZ DE ACO PARA AMALGAMA- 0,5 mm - matriz de aço para restaurações de amalgama, em rolo de 5 mmx50cm, embalado individualmente	UNIDADE	90,00
241	495570	MATRIZ DE ACO PARA AMALGAMA- 0,7 mm - matriz de aço para restaurações de amalgama, em rolo de 7 mmx50cm, embalado individualmente	UNIDADE	90,00
242	498805	MEROPENEM - CONCENTRACAO /DOSAGEM 1G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA .	UNIDADE	450,00
243	495416	MESA DE ESCRITÓRIO- mesa de escritorio, aglomerado de 25 mm de espessura, laminado melaminico de baixa pressao texturizada em abas as faces, reta, 1500x600x740mm.	UNIDADE	12,00
244	18939	MICROBRUSH MEDIO-aplicador descartavel c/100 unidade	CAIXA	120,00
245	500420	MICROMOTOR - ODONTOLOGICO, ACLOPAVEL AO EQUIPO, ROTACAO DE 3000 A 21000 RPM, SITEMA DE ENCAIXE BORDEN, COM GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24,00
246	495418	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS- mini incubadora ideal para testar o processo de esterilaização a vapo no ciclo de 24 ou 48 horas. capacidade para incubar ate 04 indicadores biologicos,voltagem automatica.	UNIDADE	12,00
247	495419	MOCHO ODONTOLÓGICO- cadeira mocho regulável, giratorio com encosto, estrutura em aço preta, regulagem de altura a gas, assento e encosto revestidos em courin de cores variadas.	UNIDADE	24,00
248	338744	NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO PARA RADIOGRAFIA DE 1 CORPO,ESTR. EM MATERIAL RIGIDO, ALTO IMPACTO,02 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15 WATTS,PROPORC. LUZ BRANCA E HOMOGENEA, DIM. 34 X 50 X 7,5 CM, FIXACAO DOS FILMES ATRAVES DE IMA.CHAVE SELETORA BIVOLT.	UNIDADE	12,00
249	500357	OBTURADOR DE EQUIPAMENTO MEDICO - Massa provisoria com flour para fechamento temporario de cavidades dentais em tratamentos restaurados e endodonticos, utiliz. bucal. Peso 25 Gr embalado individualmente. validade 2 anos	UNIDADE	90,00
250	500388	OBTURADOR DE EQUIPAMENTO MEDICO - MASSA PROVISORIA COM FLUOR, PARA FECHAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTAIAS EM TRATAMENTO RESTAURADORES E ENDODONTICOS, UTILIZACAO BUCAL, PESO LIQUIDO DE 25 G, EMBALADO INDIVID, VALIDADE MINIMA 2 ANOS COM REG. ANVISA	UNIDADE	90,00
251	495571	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTACAO- n toxico, de baixa viscosidade,par arotecao e lubrificacao de instrumentais de alta e baixa	UNIDADE	60,00
252	497986	PANTOPRAZOL -Concentraçao/dosagem 40mg, forma farmaceutica po liofilizado para solucao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola+ diluente, via de administracao intrevenosa.	UNIDADE	600,00
253	500410	PAPEL - TERMOSENSIVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, MEDINDO 80MM X 30 M, COMPATIVEL COM MOD.ECG-12 S CODIGO 220336	UNIDADE	120,00
254	500408	PAPEL FOTOGRAFICO PARA ULTRASOM 110MM X 20M COMPATIVEL COM IMPRESSORA SONY VIDEO PRINTER TYPEI, CODIGO UPP 110S	UNIDADE	60,00
255	495559	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO- filme laminado,tubular descartavel,	UNIDADE	60,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

		termoselavel p/ esterizacao de mat. medico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupal face sendo umas das faces em papel cirurgico e a outra em filme laminado transparente.150x100cm.		
256	495560	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO- filme laminado,tubular descartavel, termoselavel p/ esterizacao de mat. medico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupal face sendo umas das faces em papel cirurgico e a outra em filme laminado transparente.200x100cm.	UNIDADE	60,00
257	495561	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO- filme laminado,tubular descartavel, termoselavel p/ esterizacao de mat. medico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupal face sendo umas das faces em papel cirurgico e a outra em filme laminado transparente.300x100cm.	UNIDADE	60,00
258	500361	PASTA PROFILATICA ODONTOLOGICO - BISNAGA 50 GR Contendo suaves aroma artificial com fluor, embalado individualmente, acondicionadas em caixas ou pacotes. Validade minima de 2 anos da data de entrega	UNIDADE	36,00
259	495572	PASTA PROFILATICA-60G- pasta profilatica, contendo abrasivos suaves ae aroma artificial, com fluor, em bisnagas de 50g embalada individualmente.	UNIDADE	36,00
260	327165	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA DENTAL- CX 120 unid	CAIXA	180,00
261	500399	PENICILINA PROCAINA + POTASSICA - DOSAGEM 300.000100.000 UI, FORMA	UNIDADE	600,00
262	500411	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO - CONJUNTO COM 6 PERAS PARA ELETROCARDIOGRAFO, EM SILICONE, TAMANHO UNIVERSAL, PARA SUCCAO EM ELETROCARDIOGRAFO, FORMATO OVAL	UNIDADE	120,00
263	500390	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX , COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 12,8 CM	UNIDADE	48,00
264	500389	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 12 CM	UNIDADE	48,00
265	500393	PINCA PARA LABORATORIO - EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, CLINICA PARA ALGODAO, TAMANHO 16 CM, EMB. INDIVIDUAL, GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, CERTIFICADO DE ACORDO COMO OS PADROES INTERANCIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT	UNIDADE	120,00
266	493360	PIRACETAM CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
267	500394	PLACA - EM VIDRO, PARA MANIPULACAO, DE 5 MM, ACONDICIONADO EM AEMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM Nr. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	60,00
268	495631	PONTA DE ACABAMENTO 2135 F F- alta rotacao,diamantada,cônica arredondada,para acabamento, nº 2135FF, granulação ultra-fina.	UNIDADE	120,00
269	500364	PONTA PARA SUGADOR - Plastico, descartavel, atoxico, sugador para saliva embalada em Pacotes de 40 unidades, contendo a marca do fabricante	PACOTE	360,00
270	500395	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, CASTROVIEJO COM VIDEA RETO COM TRAVA, 16 CM	UNIDADE	60,00
271	500396	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	60,00
272	500398	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E FABRICA	UNIDADE	60,00
273	336045	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML INJETAVEL AMPOLA	UNIDADE/AMPOLA	1.200,00
274	500282	PROPANOLOL - CONCENTRACAO /DOSAGEM DE 40 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	UNIDADE	120.000,00
275	500422	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE- BORRACHA PLUMBIFERA COM EQUIVALENCIA A 0,50MM DE ESPESSURA DE CHUMBO, ACABAMENTO EM	UNIDADE	12,00



		NYLON IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ADULTO DE APROXIMADAMENTE (30X45)CM , PARA PROTECAO RADIOLOGICA DE PROFISSIONAIS DE SAUDE		
276	495574	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A1- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-1	UNIDADE	60,00
277	495575	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A2- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-2.	UNIDADE	60,00
278	495576	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A3- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-3	UNIDADE	60,00
279	495577	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A3,5- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-3,5	UNIDADE	60,00
280	495578	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A4- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-4	UNIDADE	60,00
281	495579	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B1- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor B1	UNIDADE	60,00
282	495580	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B2- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor B-2	UNIDADE	60,00
283	495583	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C1- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C1	UNIDADE	60,00
284	495584	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C2- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C2	UNIDADE	60,00
285	495585	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C3- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C3.	UNIDADE	60,00
286	495582	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C4- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C4	UNIDADE	60,00
287	16178	REVELADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO	UNIDADE	90,00
288	500406	RIFAMICINA SV SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML FORMA SOLUCAO FRASCO VIA TOPICA	FRASCO	600,00
289	495422	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO- seladora de papel grau cirurgico, em chapa de aço com pintra eletrostatica, movel com ponteiras de borracha, selagem de 10 metros/min. extensao da solda de 40 cm, larg de 13mm; alim, 220	UNIDADE	12,00
290	493447	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLOUR CAIXA CONTENTO KIT C/02 TBSDE SELANTE COM 50 GRAMA NAS CORES BRANCO OPACO OU MATIZADO 1 SERINGA 1 BLOCO E 5 AGULHAS. GEL - KIT	CAIXA	180,00
291	495518	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, Frasco com aprox. 6ML, composto basicamente por Bis-Gma, Hema, Hema, Dimetacrilatos, Copolimeros dos Ac. Poliacrílico/Politanico Sist.Fotoinciador agua, Etano, Embalagem Individualmente em caixas. Validade 2 Anos	UNIDADE	60,00
292	495587	SOLUCAO EVIDENCIADORA- evidenciador de placa bacteriana- em solucao , em frasco c/ 10 ml	FRASCO	120,00
293	495588	SOLUCAO HEMOSTATICA- hemostatico local em solucao de cloreto de aluminio, em veiculo aquoso, embalado em frasco com 15ml,	FRASCO	60,00
294	10962	SUGADOR DESCARTAVEL	PACOTE	360,00



295	342526	SUPORE - DE PAREDE, EM ALUMINIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS	UNIDADE	24,00
296	495423	SUPORE PAPA PAPEL TOALHA - CHAPA ESMALTADA, TAMANHO MEDIO, SUPORE DE PAPEL TOALHA, NA COR BRANCA	UNIDADE	24,00
297	493366	SUXAMETONIO CLORETO DE SUCCINILCOLINA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA 5 ML VIA PARENTERAL	UNIDADE	120,00
298	495589	TACA DE BORRACHA PARA POLIMENTO- taca de borracha para profilaxia, montada em mandril para contra angulo, com protecao, embalada individualmente.	UNIDADE	90,00
299	349027	TIOPENTAL SODICO 1 G SOLUCAO INJETAVEL, PO PARA SOLUCAO INJETAVE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UNIDADE/AMPOLA	360,00
300	495590	TIRA DE LIXA DE ACO (6MM) P/ AMALGAMA PACOTE (C/ 12 UNID)	CAIXA	120,00
301	335565	TIRA DE LIXA DE ACO 4 MM USO ODONTOLOGICO PARA AMALGAMA CAIXA COM 12 TIRAS	CAIXA	120,00
302	495591	TIRA DE LIXA MÉDIA/FINA PARA RESINA- de poliester, c/ oxido de aluminio, 2 granulações. fina numa extremidade e oposta media,com centro neutro,para acabamento e poliemnto de restaurações interproximas, em caixa de 150 unidades, medindo 4mmx170mm cada	CAIXA	120,00
303	495592	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESINA- tira de poliester para acabamento de restaurações, embalada em envelopes com 50 unidades.	PACOTE	90,00
304	495593	TRICRESOL FORMALINA-composta basicamente por formol, compostos fenolicos, em frasco com 20 ml, embalada individualmente,constando externamente marca comercial e procedencia de fabricaçãõ.	FRASCO	36,00
305	500421	ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO - APARELO CONJUGADO ULTRASSOM PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO, POTENCIA 36 W, FREQ. 24 A 30 KHZ, FILTRO DE AR, VALVULA DUPLA PNEUMATICA, RES. BICARBONATO, VIBRACOES ULTRASSONICAS 24 A 28 KHZ, TENSAO 99 A 242 V	UNIDADE	12,00
306	500404	VITELINATO DE PRATA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/ 5ML	FRASCO	24,00

**PARANATINGA - MT, Terça-feira, 01 de Outubro de 2019.**

**Devenilson da Silva**  
Pregoeiro  
Portaria 009/2019



## ANEXO I-A

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para Odontologia** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

**Parágrafo único** – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e bulas.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o presente processo licitatório para aquisição de medicamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, necessários para a manutenção do estoque da Farmacia Basica e atender as demandas da Saúde Bucal das unidades básicas, atendendo assim as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

#### 3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Contrato/ARP e/ou da Ordem de Fornecimento.

#### 4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

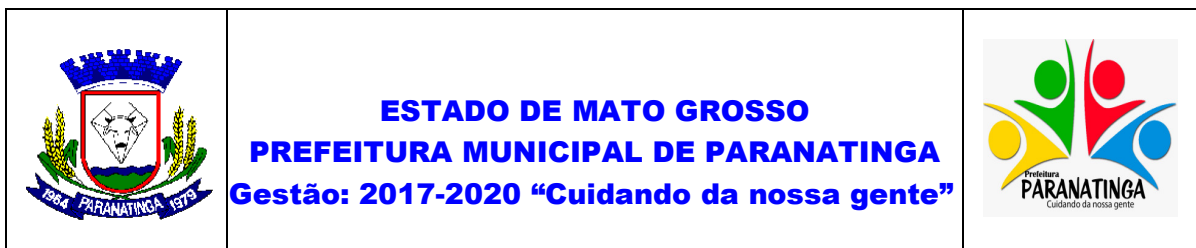
##### 4.1. Local de Entrega

Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **cumprir o prazo máximo de 05 dias uteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

3.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

4.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;



4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias uteis, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

4.4. Caberá à Licitante Vencedora:

4.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

4.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 4.4.1, 3.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

## **5- PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

**5.1.1.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

**5.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

**5.3.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;



**5.4.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

**5.5.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

**5.6.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

**5.7.** O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;


**5.8.** Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

**5.9.** No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;



**5.10.** A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

## **6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

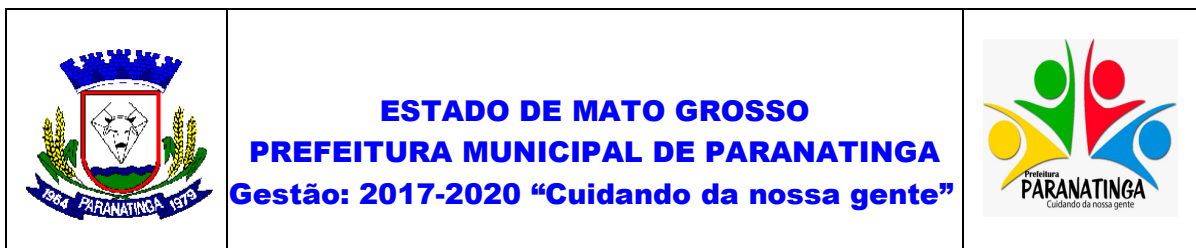
<b>Seq.</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
1	500309	ABRASIVO - PEDRA POMES PARA POLIMENTO- abrasivo pedra pomes para limpeza e polimento dos dentes e trabalhos proteticos, apresentação em saco. Pacote 550 gr. Fabricacao minima 2 ano de validade	UNIDADE	60,00
2	500284	ABRIDOR DE BOCA MOLT- Confeccionado em aço onix AISI400, passível de esterilização em meios fisico-quimico, garantia de 1 ano, embalagem individual.	UNIDADE	20,00
3	500310	ACIDO FOSFORICO EM GEL - A 37 % embalado em em seringa, rotulo numero lote, data de fabricacao e validade, composicao e procedencia	UNIDADE	480,00
4	495595	ADAPTADOR DE ALTA PARA BAIXA ROTAÇÃO- mandril de aço inox, adaptador, contra angulo, para broca de alta rotação.	UNIDADE	60,00
5	351753	ADENOSINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA	UNIDADE	120,00
6	495519	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALAO DE 5 LITROS - Concentracao/dosagem não apresenta dosage,forma farmaceutica nao injetavel, frasco 2000ML Via de Uso	UNIDADE	200,00
7	495520	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 CURTA, BISEL CURTO - Trifacetado, sem rebarbasou sinais de oxidacao, confeccionada em aço inoxidavel, parede fina, siliconxada embalada individualmente com lacre em plastico resistente. Caixa Com 100Undades	CAIXA	180,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

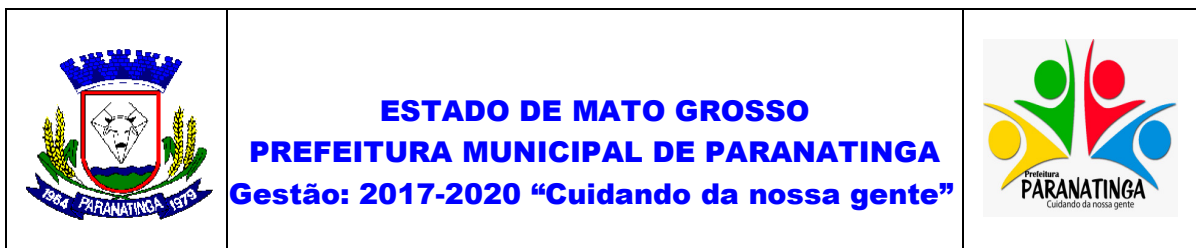
8	495525	AGULHA GENIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 EXTRA CURTA - Agulha com Bisel Trifacetado, Confeccionada em aco inoxidavel, siliconxada embalada individualmente com lacre em plastico resistente. Caixa C 100 Unidades	CAIXA	120,00
9	495526	AGULHA GENIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 LONGA - Agulha com Bisel Trifacetado, Confeccionada em aco inoxidavel,com raio gama-cobalto siliconizada embalada individualmente com lacre em plastico resistente. Caixa Com 100 unidades	CAIXA	120,00
10	500147	ALAVANCA - ALAVANCA INFANTIL, ACO INOX , TAMANHO :15CM, AUTOCLAVAVEL, JOGO C/ (N° 1, N°2, N°3) EXTRACAO DENTARIA	UNIDADE	20,00
11	500145	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO , ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301,302,303), IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	20,00
12	500146	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL INFANTIL JOGO C/ (N° 1, N°2, N°3) COM REGISTRO NA ANVISA - INTR. CIRURG	UNIDADE	20,00
13	500148	ALAVANCA - ESPECIFICACAO POTTS, MATERIA - PRIMA ACO INOX NBR 7153, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALAGEM COM TRES UNIDADES , IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	20,00
14	500149	ALAVANCA - SELDIN ADULTO , CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALAGEM COM 3 UNIDADE , CONTENDO MARCA E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	20,00
15	500150	ALAVANCA ACO INOX , AUTOCLAVAVEL, ADULTO JOGO C/ N°1, N°2 E N°3, PARA EXTRACAO DENTARIA	UNIDADE	20,00
16	500151	ALAVANCA APICAL 304, CONFECCIONADA EM ACO INOX AISI 400, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS	UNIDADE	20,00
17	500152	ALAVANCA APICAL DIRETA , CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE	UNIDADE	20,00
18	500153	ALAVANCA APICAL ESQUERDA , CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE	UNIDADE	20,00
19	500285	ALAVANCA DE POTT DIREITA- de pott direita, cabo reto, ponta ativa direita, polido, confeccionada em aço inoxidavel, passivel de esterilização, meios quimicos e fisicos, embalagem individual, conetendo externamente alavanca de pott direita.	UNIDADE	20,00
20	500286	ALAVANCA DE POTT RETA ESQUERDA- pott esquerda, cabo reto,ponta ativa esquerda,polido confeccionada em aço inoxidavel,pasivel de esterilização meios quimicos e fisicos.embalagem individualmente.	UNIDADE	20,00
21	495527	ALGODAO ROLETE PARA ISOLAMENTO N 1( confeccionado com fibras 100% algodao; macias e com ótimo poder de absorção) algodao em rolos, uso odonto logico, embalado em pacotes c/ 100 roletes.	PACOTE	360,00
22	495528	ALGODAO ROLETE PARA ISOLAMENTO N 2- algodao hidrofilo, cor branca, boa absorcao,macio inodoro,em camada uniforme,rolete,compacto,(com 04cm de compr.x01cm de diam. aprox.) plastico atoxico	PACOTE	360,00
23	343046	ALTEPLASE - concentracao/dosagem 50mg, forma farmaceutica po liofilizado para solucao injetavel, forma de apresentacao franco-ampola + diluente, via de administracao intravenosa.	UNIDADE	12,00
24	495536	ALVEOLEX- curativo alveolar,composto por propolid,isento de eugenol, forma de apresentacao em frasco com 10 gramas.	FRASCO	60,00
25	500155	ALVEOLO TOMO DE LUER- EM ACO INOX AISI 400, COM CABO RETA, COM DIMENSAO DE 16CM	UNIDADE	20,00
26	495382	AMALGADOR-Dispositivo para capsulas de limalha e mercurio pre dosadas, batimento de capsulas com proteção e dispositivo automatico de segurança, com temporizador para regulamento do tempo de trituração, com timer de 1 a 16	UNIDADE	12,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

27	500283	AMIODARONA, CLORIDRATO - concentracao/dosagem 200mg, forma farmaceutica comprimido, forma de apresentacao comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	60.000,00
28	495529	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1: 100 000- a base de aticaina 4% com vaso constutor,apresentação tubetes de cirstal 1,8 m, embal.50 tubetes,identificação constando extrem marca coemrcial e procedencia.	PACOTE	120,00
29	495530	ANESTESICO CITOCAINA 3% VASOCONTRITOR- a base de citociana a 3%, com vaso constutor,apresentação tubetes de cirstal 1,8 ml, embal. cx 50 tubetes,identificação constando extrem marca coemrcial e procedencia.	CAIXA	120,00
30	495531	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASOCONSTRITOR- a base de lidocaina 3% e norepinefrina ,nestesico local injetavel,apresentação tubetes de cirstal 1,8 m, embal. em caixa de 50 tubetes,identificação constando extrem marca coemrcial	CAIXA	120,00
31	495533	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% com vasoconstritor- a base de mepicavania 2% com levonordefrina,apresentação tubetes de cirstal 1,8 m, embal. em caixa com 5 blisters de 10 tubetes,constando externamente marca comercial, procedencia	CAIXA	120,00
32	495534	ANESTESICO MEPIVACAINA sem vasoconstritor- a base de mepicavania 3% sem vasoconstritor,isenso de metilparabeno,tubetes com 1,8 ml,emb. em caixa com 50 tubetes,constando extremamente marca comercial,procedencia de	CAIXA	120,00
33	495532	ANESTESICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESINA- anestesico local injetavel,cloridato de prilocaina 35 com felipressina,apres. em tubetes de crial 1,8 ml, emb. Em pacotes com 50 tubetes.	PACOTE	120,00
34	495535	ANESTESICO SPRAY XYLESTESIN 10%- anestesico topico em forma de spray lidocaína a 10% com sabores diversos, tubo com 50ml, constando marca comercial,procedencia de fabricação.	UNIDADE	60,00
35	500311	ANTISSEPTICO BUCAL - Composto por agua, digluconato de clorexidina 0,12 % sem alcool e efetivo em matar germes, combate a gengivite, a placa bacteriana e o mau halito. Frasco 500 ml validade minima 2 anos	UNIDADE	60,00
36	500402	APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - Montado em coluna sobre rodizios, rendimento de 60 KV e 10 MA, temp. 6 segundos, tubos de Raio X gradeado, controle de exp. eletr. comnada a distancia de fio espiralado min. 5 MT, sinal audio visual, 110/220 Volts	UNIDADE	12,00
37	500287	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO- cabo contendo inscricao e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeitos , passivel de	UNIDADE	36,00
38	500312	APLICADOR DESCARTAVEL COM PINCEL PLASTICO - Microbrush, constando externamente marca comercial, dfabricante e quantidade. Caixa com 100 unidade	CAIXA	120,00
39	495387	ARMARIO - 0,96X0,86X0,06 COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA, FORMICA, REVESTIMENTO EM COMPENSADO,BRANCA.	UNIDADE	24,00
40	495392	AUTOCLAVE - capacidade aprox. 21 litros, 03 bandejas, automatica,02 ciclos de esterilizações selecionaveis pelo usuário, dimens.aprox. 30cm de diam. x 30cm de profundidade, dimens. aprox.46cm de alt.X 55 de larg. x 46 de profundidade.alim 220v-60hz.	UNIDADE	12,00
41	495412	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO- avental plumbifero com espessura de 0,50 mm, infantil, revestido de borracha plumbifera fechado, flexivel impermeável com acabamento em nylon lavavel, eqv. 0,50 mm de chumbo, prot. nas costas de 0,25 mmpb, t. 110x60cm	UNIDADE	12,00
42	500403	BANCADA PARA LABORATORIO - GABINETE DE PIA, SEM TAMPA, EM MDF, BRANCO LTRA, MEDINDO 1,80 X 0,88 X 0,57 , CAIXA COM 3 CM, COM 4 GAVETAS, 3 PORTAS DE DOBRADICA, COM PUXADORES DE PERFIL U	UNIDADE	12,00
43	500288	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - em aco inox, retangular aprox. ( 22x17x1,5)cm, acabamento polido (perfeito e alinhado ), passivel de	UNIDADE	100,00



		esterilizacao meios físicos e químicos , constatando externamente marca comercial e procedencia		
44	495558	BICARBONATO DE SODIO- em sachê para ultra-som odontológico, em sachê com no mínimo 40g, acondicionado em caixa com mínimo de 15 envelopes.	UNIDADE	48,00
45	495538	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA PROFILAXIA- bicarbonato de sódio em pó para uso odontológico, em envelopes com 500 gramas, acondicionado em unidade, constando externamente marca comercial e procedencia.	UNIDADE	60,00
46	495623	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 35-	UNIDADE	120,00
47	495616	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 02-	UNIDADE	120,00
48	495617	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 03	UNIDADE	120,00
49	495618	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 04	UNIDADE	120,00
50	495619	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 05	UNIDADE	120,00
51	495620	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 06.	UNIDADE	120,00
52	495621	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 07	UNIDADE	120,00
53	495622	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO Nº 245- alta rotacao, aco carbide, conica invertida, nº 245	UNIDADE	120,00
54	495624	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA Nº 06.	UNIDADE	120,00
55	495625	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA HASTE LONGA Nº 701- alta rotacao e contra angulo, em aco carbide( carboneto de tungstenio), cilindrica, para alargamento de canais e abertura de nucleo, nº FG 701, haste longa.	UNIDADE	120,00
56	495626	BROCA CARBIDE CIRURGICA HASTE LONGA Nº 702	UNIDADE	120,00
57	495627	BROCA CARBIDE CIRURGICA HASTE LONGA Nº 703.	UNIDADE	120,00
58	495628	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 151	UNIDADE	120,00
59	495632	BROCA CARBIDE ENDO Z- utilizacao para caneta de alta rotacao, tamanho broca endo z 25 mm, matria-prima, aco carbide com extremidade inativa, embalagem individualmente.	UNIDADE	180,00
60	495638	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 02- broca para uso odontologico-baixa rotacao, em carbide, nº 2, haste curta.	UNIDADE	120,00
61	495641	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 02- broca para uso odontologico, esferica, carbide de baixa rotacao, em carbide , nº 02, haste longa.	UNIDADE	120,00
62	495639	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 04- broca para uso odontologico-baixa rotacao, em carbide, nº 4, haste curta.	UNIDADE	120,00
63	495642	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 04- broca para uso odontologico, esferica, carbide de baixa rotacao, em carbide , nº 04, haste longa.	UNIDADE	120,00
64	495640	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 06- broca para uso odontologico-baixa rotacao, em carbide, nº 6, haste curta.	UNIDADE	120,00
65	495643	BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 06- broca para uso odontologico, esferica, carbide de baixa rotacao, em carbide , nº 06, haste longa.	UNIDADE	120,00
66	495644	BROCA DE ACO MULTI LAMINADA PARA AKALGAMA- JOGO- broca para uso odontologico, para baixa rotacao, aco carbide, multilaminada, para acabamento de amalgama, numero sem numero, conforme as normas iso existentes p/ instrumentos rotativos.	UNIDADE	180,00
67	16207	BROCA DIAMANT 1090	UNIDADE	120,00
68	13884	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFÉRICA Nº 1012	UNIDADE	120,00
69	495596	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA Nº 1092- par alta rotacao, diamantada, esteril, aco inoxidavel, cap.p/ minimo 05 preparos , cilindrica, n	UNIDADE	120,00
70	495605	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 1032- alta rotacao, diamantada, conica invertida, n 1032.	UNIDADE	120,00
71	495607	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 1033	UNIDADE	120,00
72	495606	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 1034-	UNIDADE	120,00
73	495608	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONE INVERTIDO Nº 1064- alt arotacao, diamantada, conica plana, nº 1064.	UNIDADE	120,00
74	336119	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1011	UNIDADE	120,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**



75	495732	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1012	UNIDADE	120,00
76	495597	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1013	UNIDADE	120,00
77	495598	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1014	UNIDADE	120,00
78	321130	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 1016	UNIDADE	120,00
79	495601	BROCA DIAMANTADA AR CILINDRICA Nº 1090- alta rotacao cilindrica, nº 1090	UNIDADE	120,00
80	495602	BROCA DIAMANTADA AR CILÍNDRICA Nº 1091- alta rotacao, diamantada, cilíndrica palna, n] 1091.	UNIDADE	120,00
81	495612	BROCA DIAMANTADA AR PARA TÉCNICA INVASIVA Nº 2137- alta rotacao,materia- prima, aco inoxidavel com ponta diamantada, formato conica.	UNIDADE	120,00
82	495600	BROCA DIAMANTADA AR PEDIÁTRICA CILÍNDRICA Nº 1342- alta rotaçao,diamanrada cilíndrica, nº 1342, haste curta (odontopediatria).	UNIDADE	120,00
83	495599	BROCA DIAMANTADA AR PEDIATRICA ESFERICA Nº 1302- diamantada, esferica, para odontopediatria, nº 1302,haste curta, conforme as normas ISO existente.	UNIDADE	120,00
84	495604	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 2137-alta rotacao,materia-prima, aco inoxidavel com ponta diamantada,formato conica,finalidade para acabamento e	UNIDADE	120,00
85	495603	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO DE CHAMA Nº 1190- alta rotacai,diamantada,conica chma, n] 1190, conforme as normas iso existente para os instrumentos rotativos.	UNIDADE	120,00
86	495615	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO INATIVO Nº 4083-	UNIDADE	120,00
87	495609	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA- ENDO Nº 1016	UNIDADE	120,00
88	495610	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA Nº 1012	UNIDADE	120,00
89	495611	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA Nº 1014	UNIDADE	120,00
90	495613	BROCA DIAMANTADA PERA Nº 3118- alta rotacao,diamantada,forma chama, nº 3118,esterelizavel em meio fisico-quimico.	UNIDADE	120,00
91	495614	BROCA DIAMANTADA PERA Nº 3168- alta rotacao, diamantada, chama nº 3168.	UNIDADE	120,00
92	495629	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA CILINDRICA Nº 1557.	UNIDADE	120,00
93	495636	BROCA SHOFU PEDRA TIPO CHAMA-broca para uso odontologico, alta rotaçao shofu, oxido de aluminio, tipo chama, para acabamento de resina, numero sem numeracao, haste curta.	UNIDADE	120,00
94	495637	BROCA SHOFU PEDRA TIPO CONICA-broca para uso odontologico, alta rotaçao shofu, em oxido de aluminio, tipo conica, para acabamento de resina, sem numera, haste curta.	UNIDADE	120,00
95	16208	BROCA SHOFU PEDRA TIPO PERA	UNIDADE	120,00
96	500289	BROQUEIRO - ACO INOX COM 15 FURUS , ESTERILIZAR AS BROCAS UTILIZADAS EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS , 15 UNIDADES	UNIDADE	40,00
97	500290	BRUNIDOR - NUMERO 29, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passível esterelizacao fisico- quimicos	UNIDADE	36,00
98	500291	BRUNIDOR - NUMERO 33, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passível esterelizacao fisico- quimicos	UNIDADE	36,00
99	500292	CABO BISTURI, ACO INOXIDAVEL, Nº 3.	UNIDADE	36,00
100	500293	CABO PARA ESPELHO - para espelho bucal adulto e infantil compativel com todas as marcas, cabo contendo inscricao da marca, superficie irregular, acabamento e polimento perfeitos, confeccionado em aco inoxidavel , passivel de esterilizacao	UNIDADE	100,00
101	495405	CADEIRA ERGONOMICA - Em fibra de vidro com poliester, giratoria 360% e ortopedica para escritorio,com braços, estr.do assento e encosto em forma de concha inteirica,moldado anatomicamente com bordas arredondada, ajuste	UNIDADE	12,00



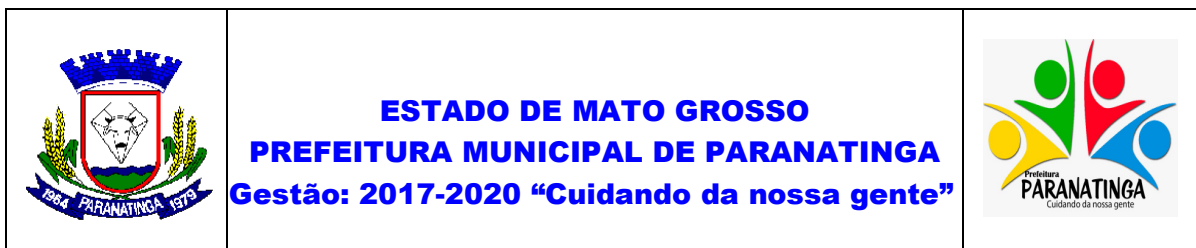
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**



		de altura,com rodas.		
102	500296	CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR , COM DIMENSAO DE 18 X08 X05 , COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA	UNIDADE	40,00
103	500295	CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR , COM DIMENSAO DE 26CM X12CM X08CM PROFUNDIDADE, COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA DE ACO INOX (SEM ALCAS)	UNIDADE	40,00
104	500294	CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR , COM DIMENSAO DE 30 CM X15CM X6CM	UNIDADE	40,00
105	495414	CAMARA ESCURA PARA REVELACAO DE RX ODONTOLOGICO- camara escura, confec. eem pvc, para revelação de filme radiografico odontologico periapical e oclusal, aprox. 32x 20cm, recep. para solucao reveladora, fixadora e agua.	UNIDADE	12,00
106	495409	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- refrigeracao por spray quadruplo, microfiltro intercambiável, acoplamento, 4 spray,18 w de potn.rolamentos de esferas ceramicas,troca brocas pb,cabeça em aço inox,micro filtro de agua, autoclavavel , 280.000 até 380.000 RPM	UNIDADE	24,00
107	495539	CAPSULAS DE AMÁLGAMA 1 PORÇÃO- em capsula sem fase gama 2, com particulas esferoidais irregualres,controle de tempo de trabalho e quantidade das porcoes, caixa com 50 capsulas de 1 porcao de tempo de presa regular.	CAIXA	180,00
108	495540	CAPSULAS DE AMÁLGAMA 2 PORÇÃO- em capsula sem fase gama 2, com particulas esferoidais irregualres,controle de tempo de trabalho e quantidade das porcoes, caixa com 50 capsulas de 2 porcao de tempo de presa regular.	CAIXA	180,00
109	493389	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - REGISTRO DE ARTICULACAO, 280 FOLHAS DUPLAS, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	150,00
110	500401	CARVAO ATIVADO - CATEGORIA: P.A, EM POTE COM 1KG FORMA DE AGREGACAO PO PRETO E FINO	UNIDADE	48,00
111	500400	CARVAO VEGETAL ATIVADO- CONCNETRACAO/DOSAGEM 250 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA ORAL	UNIDADE	480,00
112	500397	CEFALOTINA SODICA - 1GRAMA FORMA FARMACEEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA VIA ADMINISTRACAO PARENTERAL	UNIDADE	1.200,00
113	351783	CETOPROFENO, 50 MG/MLSOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSO, INTRAMUSCULAR, AMPOLA.	UNIDADE	6.000,00
114	495542	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL FORRAMENTO-(KIT PÓ E LIQ)- ionomero de vidro,cimento radiopaco p protecao e bases de cavidades, cor a2,comp. de vidro de estroncio,acido poliacrilico,acido tartarico,emb. caixa com 50 capsulas.	CAIXA	60,00
115	495541	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR( KIT PO E LIQ)- A base de ionomero de vidro reforçado com resina p/restauracao,apresenta alta liberacao de fluor,adesao a estrut. dental e boa estetica,restaurações	UNIDADE	60,00
116	495413	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - para consultorio, isento de oleo, montado sobre reservatorio vertical. vol de ar deslocado de 160 a 180 L/min.tamanho: comp 690mmxalt. 620 mmx larg. 300, peso de 38,5 a 40 kg, reser 24 a 30L,	UNIDADE	12,00
117	500297	CONDENSADOR DE AMALGAMA - CONDENSADOR INFANTIL - TIPO EAMES N. 01, CABO CURTO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE POLIDA, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL , PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
118	500298	CONDENSADOR DE AMALGAMA - ESPECIFICACAO HOLLENBACK N. 1, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, PERFEITOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
119	500308	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 1, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregualr, ponta ativa com angulos	UNIDADE	36,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---



		precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento perfeito., possíveis de esterilização em		
120	500315	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 2, cabo contendo inscrição do num e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento perfeito., possíveis de esterilização em	UNIDADE	96,00
121	500316	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 3, cabo contendo inscrição do num e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento perfeito., possíveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
122	500319	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 4, cabo contendo inscrição do num e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento perfeito., possíveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
123	500317	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 5, cabo contendo inscrição do num e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento perfeito., possíveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
124	500318	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 6, cabo contendo inscrição do num e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento perfeito., possíveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
125	500299	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO CLEV-DENT N. 21, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO E NÚMERO E MARCA, SUPERFÍCIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, PERFEITOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	36,00
126	500300	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 2, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO E NÚMERO E MARCA, SUPERFÍCIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	36,00
127	500301	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 3, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO E NÚMERO E MARCA, SUPERFÍCIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	36,00
128	500302	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 4, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO E NÚMERO E MARCA, SUPERFÍCIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	36,00
129	500303	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 5, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO E NÚMERO E MARCA, SUPERFÍCIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	36,00
130	500304	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 6, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO E NÚMERO E MARCA, SUPERFÍCIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	36,00
131	500407	CONDICIONADOR DE AR - Tipo Split Piso teto/teto piso ou Hi Wall, horizontal, fixo em Parede, 12.000 BTU/H, Tensão 220 V, baixo cons. de energia, controle remoto display, tubulação 1/2 e 1/4" na cor branca, garantia min. 1 ano, assst. tec. em	UNIDADE	12,00
132	500416	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (Cad./Equipo/Unid. Sugadora/Ref) DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REDE DE 110/220 V SELECIONÁVEL E 60 HERTZ, GARANTIA MIN. 2 ANOS,	UNIDADE	10,00



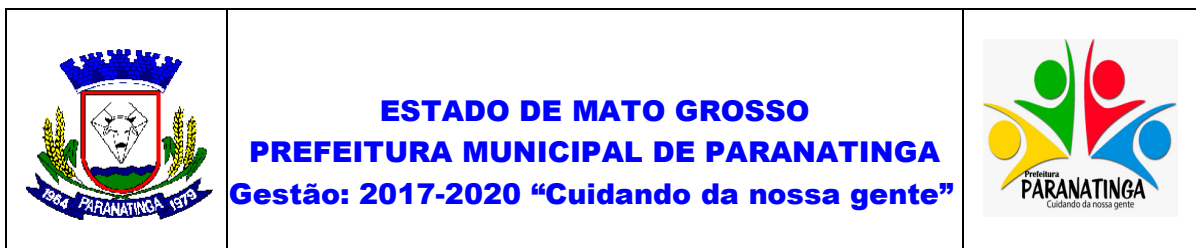
133	495545	CREME DENTAL FLUORETADO- creme dental em gel,uso adulto, 100g, menta, composto de fluor,lauril,sulfato de sódio,sacarina,agua,sorbitol,metilparabeno,corantes,monofluorofosfato de sodio.	UNIDADE	200,00
134	324878	CREME DENTAL INF. 50G	UNIDADE	200,00
135	500320	CUBA 9 X6 CM- CUBA REDONDA EM AÇO INOX, COM DIMENSÃO DE 9X6CM.	UNIDADE	30,00
136	500322	CUBA RIM - Em aço Inxo, com formato Cuba Rim, com Dimensao de 26 x 12 CM	UNIDADE	30,00
137	495546	CUNHA INTERPROXIMAL- cunha indental, confeccionada em amdeira,pacote contendo no minimo 100 unidades, constando externamente quantidade, marca comercial,procedencia de fabricaçãõ.	PACOTE	60,00
138	500313	CURATIVO ALVEOLAR - Composto por propolis, isento de eugenol, forma de apresentacao em Frasco com 10 gramas	UNIDADE	60,00
139	500323	CURETA DE LUCA N86 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular,com rugosidades ou similar,em aço inox,acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca	UNIDADE	36,00
140	500325	CURETA DE MORSE N. 00-0 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular,com rugosidades ou similar,em aço inox,acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercail	UNIDADE	48,00
141	500326	CURETA PERIODONTAL GRACEY G1/G2- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
142	500327	CURETA PERIODONTAL GRACEY G11/G12- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
143	500328	CURETA PERIODONTAL GRACEY G13/G14- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
144	500329	CURETA PERIODONTAL GRACEY G15/G16 DUPLA	UNIDADE	48,00
145	500330	CURETA PERIODONTAL GRACEY G17/G18 DUPLA	UNIDADE	48,00
146	500331	CURETA PERIODONTAL GRACEY G3/G4- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
147	500332	CURETA PERIODONTAL GRACEY G5/G6- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
148	500333	CURETA PERIODONTAL GRACEY G7/G8- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
149	500405	DETERGENTE ENZIMATICO E DESINCROSTANTE- GALAO 5L, COM NO MINIMO 3 ENZIMAS PH NEUTRO, BIODEGRADABILIDADE ACIMA DE 90%, NAO CORROSIVO , USO EM INSTRUMENTAL CIRURGICO , FORMA LIQUIDA.	UNIDADE	60,00
150	336000	DIAZEPAM - concentracao/dosagem 5mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE/ COMPRIMIDO	1.200,00
151	500281	DICLOFENACO SODICO - Concentracao /dosagem 50MG, forma farmacêutica comprimido , via de administracao oral	UNIDADE	48.000,00
152	500391	DICLOFENACO SODICO - Concentracao dosagem 70MG, forma de apresentacao solucao injetavel, forma de apresentaco ampola via intermuscular	UNIDADE	12.000,00
153	497345	DIGOXINA - concentracao/dosagem 0,25mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
154	500280	DIPIRONA SODICA - concentracao/dosagem 500mg, forma farmaceutica soluçãõ oral, forma de apresentaçãõ frasco conta- gotas , via de administracao	UNIDADE	4.800,00



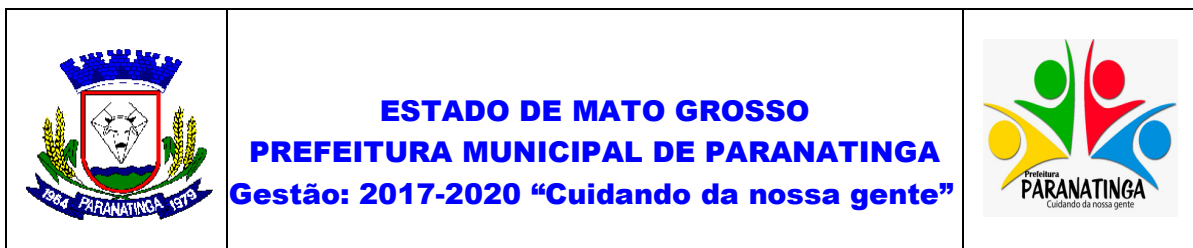
		oral, FRASCO 10 MILILITRO		
155	500417	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO - De acrilico nao opaco, plastico ABS, com capacidade para 1000 ML, modelo com reenvasavel, encaixada em suporte, regulagem p/ Dispensacao de sabonete de 1 a 2 ml, com botao acionador, comprimento 18,5 A x 12 L x 11,5 Pr	UNIDADE	24,00
156	500412	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA - Em latex atoxico puro, masculino uripen, com extensao de 80CM, em forma de preservativo com extrtremidade afunilada e	UNIDADE	1.200,00
157	500415	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA - Formato anatomico, esteril em látex natural e resistente, flexivel aderente, esxtremidade distal c/ reforco no funil de conexao adequada ao coletor, hipoalerg, G. N 6 resistente a urina e calor. M.	UNIDADE	1.200,00
158	498802	DOBUTAMINA CLORIDRATO - concentracao/dosagem 250 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao parental ,ampola 20 mililitro.	UNIDADE	150,00
159	500321	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERIZACAO - Medindo 100 x 200 mm, com bordas Termosseladas de 08 a 10mm, em papel grau cirurgico, com gramatura de 70 g/m2, apresentado em envelopes. Rolo	UNIDADE	60,00
160	500414	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO - Com Filtro de particulas, camara de gotejamento flexivel com filtro de ar bacteriologico, injetor lateral e pinca rolete, embalagem de papel grau cirurgico e ou filme termoplastico que permita	UNIDADE	120,00
161	500337	ESCAVADOR NUMERO 05 - Cabo contendo inscriçao do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passivel de esterilizaçao em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	48,00
162	500338	ESCAVADOR NUMERO 11,5 - Cabo contendo inscriçao do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passivel de esterilizaçao em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	48,00
163	500339	ESCAVADOR NUMERO 20 - Cabo contendo inscriçao do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passivel de esterilizaçao em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	48,00
164	495547	ESCOVA DENTAL INFANTIL- no minimo 20 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas no minmo em 3 fileiras,cabo anatomico com identificacao clara do fabricante, embalada individualmente em caixa ou saco plastico resistente.	UNIDADE	5.000,00
165	495549	ESCOVA HEMÓSTATICA FIBRINA BOVINA- hemostatica local, esponja hemostática de colageno liofilizado,medid embal.em caixa com 50 unidades,constando	CAIXA	120,00
166	495548	ESCOVA ROBSON PLANA- formato tufo palna,materia-prima, haste metalica e cerdas denylon/similar, finalidade para contra-angulo, embalagem individual, constando marca comercial e procedencia de fabricaçao.	UNIDADE	120,00
167	500341	ESCULPIDOR HOLLENBACK NUMERO 3 S - - Cabo contendo inscriçao do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passivel de esterilizaçao em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	36,00
168	500343	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA COMPOSTA MODELO THOMPSON NUMERO 3, CONFECCIONADA EM ACO INOX E REVESTIDA DE TITANEO	UNIDADE	60,00
169	500344	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA COMPOSTA MODELO THOMPSON NUMERO 6, CONFECCIONADA EM ACO INOX E REVESTIDA DE TITANEO	UNIDADE	60,00
170	500345	ESPATULA DE CERA N7- Cabo contendo inscriçao do numero e marca, extremidade de superficie irregular,em aço inox com acabamento e polimento perfeito,passivel de esterilizaçao em meios fisico-quimicos.	UNIDADE	36,00
171	500346	ESPATULA EM ACO INOX, DE MALEAVEL, 24 X 200 MM	UNIDADE	36,00
172	500348	ESPELHO BUCAL - PLANO NUM. 05, SEM CABO, IMAGEM FRONTAL DE	UNIDADE	360,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

		PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO		
173	500349	ESTILETE - EM ACO INOX AISI400, PORTA ALGODAO, 15 CM	UNIDADE	60,00
174	497976	ESTREPTOQUINASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL	UNIDADE	36,00
175	500324	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Em Pastilhas embaladas individualmente. Frasco 10 ml, em caixa com 120 unidades, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento.	UNIDADE	180,00
176	500353	EXTRATORES DE TARTARO - ZERFING 1/10, cabo oco,contendo inscriçao da marca e numeraçao, extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com angulos de corte precisos, encaixe perfeitos e alinhados,em aço.	UNIDADE	48,00
177	495550	FILME PLASTICO PVC 0,30 - 15 MT- filme transparente em pvc, medindo 38,mm, plastico nº 7,apresentaçao em rolo oi bobina.	UNIDADE	36,00
178	495551	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO- filme radiografico odontologico periapical caixa c/ 100- 31x41 mm- tamanho 1/4	UNIDADE	36,00
179	495552	FIO CIRURGICO PARA SUTURA SEDA 3-0- fio de sutura de seda- de seda preto trancada com revestimento n. 3.0, 1 agulha,1,7 cm, 1/2 circulo, traumatica, fio com comprimento de 45 cm,rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art. 31.	UNIDADE	90,00
180	495553	FIO CIRURGICO PARA SUTURA SEDA 4-0- fio de sutura de seda- de seda preto trancada com revestimento n. 4.0, 1 agulha,1,7 cm, 1/2 circulo, traumatica, fio com comprimento de 45 cm,rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art. 31.	UNIDADE	120,00
181	17514	FIO DENTAL 500 MM	UNIDADE	60,00
182	495554	FIXADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICO	UNIDADE	90,00
183	500335	FLUOCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B SULFATO + LIDOCAINA, - Concentracao / dosagem 0,27 MG/ML + 3,85 MG/ML+ 11.000 UI/ML + 20 MG/ML, Solucao Otologica. Frasco 10 ML	FRASCO	36,00
184	495555	FLÚOR TÓPICO 1,23 GEL- 200ML- luoreto de sodio, fluor em gel,com 2% de flúor neutro, podendo ser de diversos sabores, frasco de 200ml, constando externamente validade.	FRASCO	180,00
185	500336	FLUORETO DE SODIO FLUOR GEL - Com 2% de flour neutro podendo ter diversos sabores Frasco 200 ML. Produto com validade de 2 anos a partir do ano vigente registro junto a anvisa. Frasco	UNIDADE	180,00
186	500351	FORCEPS - ADULTO NUMERO 1, CONFECCIONADO EM ACO INOX PASSIVEL DE ESTERILIZACAO REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	36,00
187	500354	FORCEPS - ADULTO NUMERO 101, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
188	500356	FORCEPS - ADULTO NUMERO 69, CABO ANATOMICO, EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL	UNIDADE	36,00
189	500359	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.150	UNIDADE	36,00
190	500360	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.151	UNIDADE	36,00
191	500362	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.16	UNIDADE	36,00
192	500363	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.17	UNIDADE	36,00
193	500365	FORCEPS - INFANTIL MOLARES INFERIORES, CABO ANATOMICO CONTENDO	UNIDADE	24,00

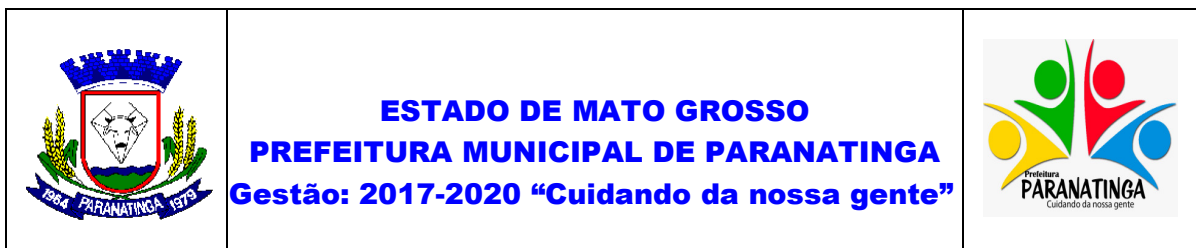


		INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX		
194	500366	FORCEPS - INFANTIL MOLARES SUPERIORES, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX	UNIDADE	24,00
195	500368	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 05, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE	12,00
196	500369	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 1, CABO ANATOMICO, EM ACO INOX , ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00
197	500370	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 101, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	12,00
198	500374	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 150, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRIC	UNIDADE	12,00
199	500371	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 151, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	12,00
200	500375	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 17, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICA	UNIDADE	24,00
201	500376	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 18 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
202	500377	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 18 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
203	500367	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 2, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALM	UNIDADE	12,00
204	500381	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 203, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
205	500382	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 23, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
206	500383	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 32, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
207	500384	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 53 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO,	UNIDADE	36,00




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**

		PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.		
208	500385	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 53 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
209	500386	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUA	UNIDADE	36,00
210	500372	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	12,00
211	500373	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 69, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	12,00
212	500379	FORCEPS - NUMERO 18 L, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTE EXT. MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00
213	500380	FORCEPS - NUMERO 18 R, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTE EXT. MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00
214	495556	FORMOCRESOL- em soluçao, formula BUCKLEY, em frasco c/ 100ml, embalado individualmente.	FRASCO	60,00
215	500418	FOTOPOLIMERIZADOR - Modelo LED sem fio, 144 G, 440 a 480 NM, fotopolimerizacoes de 10S,intensidade temporizador minimo 15 s e maximo 65 s com sinal sonoro, polimerizacao resinas compostas, 1.200 MW/CM2, Garantia	UNIDADE	12,00
216	16453	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 C/500- 13 FIOS/CM2	UNIDADE	360,00
217	495557	GEL DE PAPAÍNA-concentracao/dosagem de 3%, forma farmaceutica gel, forma de apresentacao em pote, via topica.	UNIDADE	60,00
218	500392	GENTAMICINA , SULFATO-Concentracao/dosagem 80mg/ml, forma farmacêutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola, via de administracao	UNIDADE	9.000,00
219	495594	GORRO- (sanfonada e c elastico, gramtura 20, cor branca)- gorro descartavel para cirurgia em falso tecido(100% polipropeno) c/ elastico, com formato anatomico c/ diametro minimo de 45cm e garmtura 30g,emb. apropriada p/ produto, em	PACOTE	120,00
220	500340	HEMOSTATICO LOCAL - Apresentacao Frasco 10 ml contendo a marca comercial, fabricacao minima 18 meses da data da entrega	FRASCO	60,00
221	500342	HEMOSTATICO LOCAL - Em Solucao de Cloreto de Aluminioem veiculo aquoso. Frasco 15 ml contendo a marca comercial, fabricacao minima 2anos da data da	FRASCO	60,00
222	493345	HIDRALAZINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL EM FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML VIA PARENTERAL	UNIDADE	900,00
223	495563	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 12GR- padrao analitico especifico p/ laboratorio	UNIDADE	36,00
224	500347	IONOMERO DE VIDRO - Cimento Radiopaco para protecao e bases de cavidades, autopolimerizavel, apresentacao em capsula na cor A2, vidro de estronico, acido poliacrilico, acido tartarico,embalado individualmente em	CAIXA	60,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”**


		caixa com 50 capsulas. validade 2 anos		
225	500352	IONOMERO DE VIDRO - Convencional Radiopaco para cimentação autopolimerizavel apresentacao em capsula Pre Dosadas, cimento de vidro de silicato, fluoro aluminio,estronico acido poliácrico embalado individ. em caixa com 50 capsulas. validade 2 anos	CAIXA	60,00
226	495567	LAMINA BISTURI Nº 11 PARA CABO Nº 3- lamina de bisturi, em aco inoxidavel, n11, esteril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação sem rebarbas.	UNIDADE	60,00
227	495566	LAMINA BISTURI Nº 12 PARA CABO Nº 3- lamina de bisturi, em aco inoxidavel, n12, esteril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação sem rebarbas.	UNIDADE	60,00
228	495564	LAMINA BISTURI Nº 15 PARA CABO Nº 3- lamina de bisturi, em aco inoxidavel, n15, esteril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação sem rebarbas.	UNIDADE	60,00
229	500419	LAVADORA ULTRA-SONICA - Com aquecimento, para instrumentos cirurgicos e laboratoriais, cap. minima 33 litros, gabinete com duas cubas, estrutura em aco inox, freq. 38 KHZ, 220 volts, garantia minima de 12 meses, instalacao e treinamento operacional,	UNIDADE	12,00
230	500387	LIMA PARA OSSO - LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN NUMERO 11, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL,	UNIDADE	12,00
231	495415	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX 30 LITROS- lixeira em aço inox, com tampa e pedal, capacidade 30 litros, na cor prata.	UNIDADE	24,00
232	497393	LORATADINA - concentracao/dosagem 10mg, forma farmaceutica comprimido, via de administracao oral.	UNIDADE	48.000,00
233	495648	LUVA DE PROCEDIMENTO G- luva para procediemnto em latex, tamanho G, composte de látex 100% natural, nao esteril; ambidestras,lubrificadas com po	CAIXA	1.000,00
234	495647	LUVA DE PROCEDIMENTO M- luva para procediemnto em latex, tamanho M, composte de látex 100% natural, nao esteril; ambidestras,lubrificadas com po	CAIXA	1.000,00
235	495646	LUVA DE PROCEDIMENTO P- luva para procediemnto em latex, tamanho P, composte de látex 100% natural, nao esteril; ambidestras,lubrificadas com po	CAIXA	1.000,00
236	495645	LUVA DE PROCEDIMENTO PP- luva para procediemnto em latex, tamanho PP, composte de látex 100% natural, nao esteril; ambidestras,lubrificadas com po	CAIXA	1.000,00
237	495568	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA- aco inox, para tira de lixa,para paga mao,embalagem individual.	UNIDADE	36,00
238	500409	MANTA TERMICA PARA UNIDADE DE AQUECIMENTO - Manta termica aluminizada 2,10 x 1,40 metros manta termica aluminizada adulto 2,10 x 1,40 cm	UNIDADE	48,00
239	500355	MASCARA DESCARTAVEL - Tripla camada com filtro que proporciona BFE eficiência de filtracao, bacteriana maior que 95% solida por ultrassom. cor branca com elastico. Caixa 50 unidades	CAIXA	180,00
240	495569	MATRIZ DE ACO PARA AMALGAMA- 0,5 mm - matriz de aco para restaurações de amalgama, em rolo de 5 mmx50cm, embalado individualmente	UNIDADE	90,00
241	495570	MATRIZ DE ACO PARA AMALGAMA- 0,7 mm - matriz de aco para restaurações de amalgama, em rolo de 7 mmx50cm, embalado individualmente	UNIDADE	90,00
242	498805	MEROPENEM - CONCENTRACAO /DOSAGEM 1G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL ,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA .	UNIDADE	450,00
243	495416	MESA DE ESCRITÓRIO- mesa de escritorio, aglomerado de 25 mm de espessura, laminado melaminico de baixa pressao texturizada em abas as faces, reta, 1500x600x740mm.	UNIDADE	12,00
244	18939	MICROBRUSH MEDIO-aplicador descartavel c/100 unidade	CAIXA	120,00
245	500420	MICROMOTOR - ODONTOLOGICO, ACLOPAVEL AO EQUIPO, ROTACAO DE 3000 A 21000 RPM, SITEMA DE ENCAIXE BORDEN, COM GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

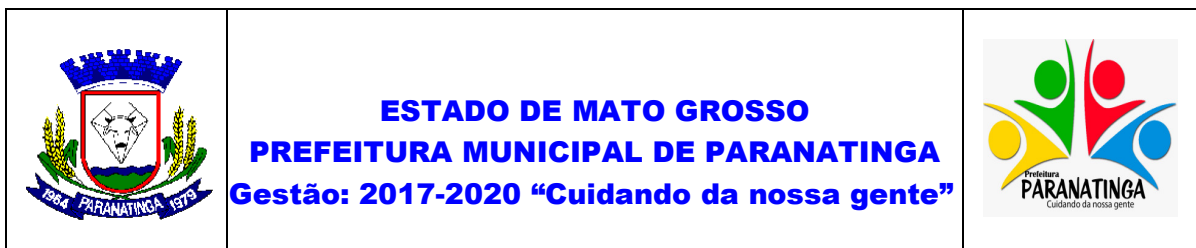
246	495418	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS- mini incubadora ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. capacidade para incubar ate 04 indicadores biologicos,voltagem automatica.	UNIDADE	12,00
247	495419	MOCHO ODONTOLÓGICO- cadeira mocho regulável, giratorio com encosto, estrutura em aço preta, regulagem de altura a gas, assento e encosto revestidos em courin de cores variadas.	UNIDADE	24,00
248	338744	NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO PARA RADIOGRAFIA DE 1 CORPO,ESTR. EM MATERIAL RIGIDO, ALTO IMPACTO,02 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15 WATTS,PROPORC. LUZ BRANCA E HOMOGENEA, DIM. 34 X 50 X 7,5 CM, FIXACAO DOS FILMES ATRAVES DE IMA.CHAVE SELETORA BIVOLT.	UNIDADE	12,00
249	500357	OBTURADOR DE EQUIPAMENTO MEDICO - Massa provisoria com flour para fechamento temporario de cavidades dentais em tratamentos restaurados e endodonticos, utiliz. bucal. Peso 25 Gr embalado individualmente. validade 2 anos	UNIDADE	90,00
250	500388	OBTURADOR DE EQUIPAMENTO MEDICO - MASSA PROVISORIA COM FLUOR, PARA FECHAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTO RESTAURADORES E ENDODONTICOS, UTILIZACAO BUCAL, PESO LIQUIDO DE 25 G, EMBALADO INDIVID, VALIDADE MINIMA 2 ANOS COM REG. ANVISA	UNIDADE	90,00
251	495571	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTACAO- n toxico, de baixa viscosidade,par arotecao e lubrificacao de instrumentais de alta e baixa	UNIDADE	60,00
252	497986	PANTOPRAZOL -Concentracao/dosagem 40mg, forma farmaceutica po liofilizado para solucao injetavel, forma de apresentacao frasco-ampola+ diluente, via de administracao intrevenosa.	UNIDADE	600,00
253	500410	PAPEL - TERMOSSENSIVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, MEDINDO 80MM X 30 M, COMPATIVEL COM MOD.ECG-12 S CODIGO 220336	UNIDADE	120,00
254	500408	PAPEL FOTOGRAFICO PARA ULTRASOM 110MM X 20M COMPATIVEL COM IMPRESSORA SONY VIDEO PRINTER TYPEI, CODIGO UPP 110S	UNIDADE	60,00
255	495559	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO- filme laminado,tubular descartavel, termoselavel p/ esterelizacao de mat. medico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupal face sendo umas das faces em papel cirurgico e a outra em filme laminado transparente.150x100cm.	UNIDADE	60,00
256	495560	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO- filme laminado,tubular descartavel, termoselavel p/ esterelizacao de mat. medico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupal face sendo umas das faces em papel cirurgico e a outra em filme laminado transparente.200x100cm.	UNIDADE	60,00
257	495561	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO- filme laminado,tubular descartavel, termoselavel p/ esterelizacao de mat. medico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupal face sendo umas das faces em papel cirurgico e a outra em filme laminado transparente.300x100cm.	UNIDADE	60,00
258	500361	PASTA PROFILATICA ODONTOLOGICO - BISNAGA 50 GR Contendo suaves aroma artificial com fluor, embalado individualmente, acondicionadas em caixas ou pacotes. Validade minima de 2 anos da data de entrega	UNIDADE	36,00
259	495572	PASTA PROFILATICA-60G- pasta profilatica, contendo abrasivos suaves ae aroma artificial, com fluor, em bisnagas de 50g embalada individualmente.	UNIDADE	36,00
260	327165	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA DENTAL- CX 120 unid	CAIXA	180,00
261	500399	PENICILINA PROCAINA + POTASSICA - DOSAGEM 300.000100.000 UI, FORMA	UNIDADE	600,00
262	500411	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO - CONJUNTO COM 6 PERAS PARA ELETROCARDIOGRAFO, EM SILICONE, TAMANHO UNIVERSAL, PARA SUCCAO EM ELETROCARDIOGRAFO, FORMATO OVAL	UNIDADE	120,00
263	500390	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX , COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 12,8 CM	UNIDADE	48,00
264	500389	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 12 CM	UNIDADE	48,00
265	500393	PINCA PARA LABORATORIO - EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, CLINICA PARA	UNIDADE	120,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

		ALGODAO, TAMANHO 16 CM, EMB. INDIVIDUAL, GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, CERTIFICADO DE ACORDO COMO OS PADROES INTERANONIAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT		
266	493360	PIRACETAM CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA VIA PARENTERAL	UNIDADE	600,00
267	500394	PLACA - EM VIDRO, PARA MANIPULACAO, DE 5 MM, ACONDICIONADO EM AEMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM Nr. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	60,00
268	495631	PONTA DE ACABAMENTO 2135 F F- alta rotacao,diamantada,cônica arredondada,para acabamento, nº 2135FF, granulação ultra-fina.	UNIDADE	120,00
269	500364	PONTA PARA SUGADOR - Plastico, descartavel, atoxico, sugador para saliva embalada em Pacotes de 40 unidades, contendo a marca do fabricante	PACOTE	360,00
270	500395	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, CASTROVIEJO COM VIDEA RETO COM TRAVA, 16 CM	UNIDADE	60,00
271	500396	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	60,00
272	500398	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E FABRICA	UNIDADE	60,00
273	336045	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML INJETAVEL AMPOLA	UNIDADE/AMPOLA	1.200,00
274	500282	PROPANOLOL - CONCENTRACAO /DOSAGEM DE 40 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	UNIDADE	120.000,00
275	500422	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE- BORRACHA PLUMBIFERA COM EQUIVALENCIA A 0,50MM DE ESPESURA DE CHUMBO, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ADULTO DE APROXIMADAMENTE (30X45)CM , PARA PROTECAO RADIOLOGICA DE PROFISSIONAIS DE SAUDE	UNIDADE	12,00
276	495574	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A1- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-1	UNIDADE	60,00
277	495575	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A2- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-2.	UNIDADE	60,00
278	495576	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A3- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-3	UNIDADE	60,00
279	495577	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A3,5- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-3,5	UNIDADE	60,00
280	495578	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A4- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor A-4	UNIDADE	60,00
281	495579	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B1- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor B1	UNIDADE	60,00
282	495580	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B2- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor B-2	UNIDADE	60,00
283	495583	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C1- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C1	UNIDADE	60,00

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA</b>  <b>Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</b></p>	
---	---	---

284	495584	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C2- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C2	UNIDADE	60,00
285	495585	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C3- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C3.	UNIDADE	60,00
286	495582	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C4- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C4	UNIDADE	60,00
287	16178	REVELADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICO	UNIDADE	90,00
288	500406	RIFAMICINA SV SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML FORMA SOLUCAO FRASCO VIA TOPICA	FRASCO	600,00
289	495422	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO- seladora de papel grau cirurgico, em chapa de aço com pintra eletrostatica, movel com ponteiros de borracha, selagem de 10 metros/min. extensao da solda de 40 cm, larg de 13mm; alim, 220	UNIDADE	12,00
290	493447	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLOUR CAIXA CONTENTO KIT C/02 TBSDE SELANTE COM 50 GRAMA NAS CORES BRANCO OPACO OU MATIZADO 1 SERINGA 1 BLOCO E 5 AGULHAS. GEL - KIT	CAIXA	180,00
291	495518	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, Frasco com aprox. 6ML, composto basicamente por Bis-Gma, Hema, Hema, Dimetacrilatos, Copolimeros dos Ac. Poliacrílico/Politanico Sist. Fotoinciador agua, Etano, Embalagem Individualmente em caixas. Validade 2 Anos	UNIDADE	60,00
292	495587	SOLUCAO EVIDENCIADORA- evidenciador de placa bacteriana- em solucao , em frasco c/ 10 ml	FRASCO	120,00
293	495588	SOLUCAO HEMOSTATICA- hemostatico local em solucao de cloreto de aluminio, em veiculo aquoso, embalado em frasco com 15ml,	FRASCO	60,00
294	10962	SUGADOR DESCARTAVEL	PACOTE	360,00
295	342526	SUPORTE - DE PAREDE, EM ALUMINIO, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS	UNIDADE	24,00
296	495423	SUPORTE PAPA PAPEL TOALHA - CHAPA ESMALTADA, TAMANHO MEDIO, SUPORTE DE PAPEL TOALHA, NA COR BRANCA	UNIDADE	24,00
297	493366	SUXAMETONIO CLORETO DE SUCCINILCOLINA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA 5 ML VIA PARENTERAL	UNIDADE	120,00
298	495589	TACA DE BORRACHA PARA POLIMENTO- taca de borracha para profilaxia, montada em mandril para contra angulo, com protecao, embalada individualmente.	UNIDADE	90,00
299	349027	TIOPENTAL SODICO 1 G SOLUCAO INJETAVEL, PO PARA SOLUCAO INJETAVE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UNIDADE/AMPOLA	360,00
300	495590	TIRA DE LIXA DE ACO (6MM) P/ AMALGAMA PACOTE (C/ 12 UNID)	CAIXA	120,00
301	335565	TIRA DE LIXA DE ACO 4 MM USO ODONTOLOGICO PARA AMALGAMA CAIXA COM 12 TIRAS	CAIXA	120,00
302	495591	TIRA DE LIXA MÉDIA/FINA PARA RESINA- de poliester, c/ oxido de aluminio, 2 granulacoes. fina numa extremidade e oposta media, com centro neutro, para acabamento e poliemnto de restaurações interproximas, em caixa de 150 unidades, medindo 4mmx170mm cada	CAIXA	120,00
303	495592	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESINA- tira de poliester para acabamento de restaurações, embalada em envelopes com 50 unidades.	PACOTE	90,00
304	495593	TRICRESOL FORMALINA-composta basicamente por formol, compostos fenolicos, em frasco com 20 ml, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricaçãõ.	FRASCO	36,00
305	500421	ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO - APARELO CONJUGADO ULTRASSOM	UNIDADE	12,00



		PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO, POTENCIA 36 W, FREQ. 24 A 30 KHZ, FILTRO DE AR, VALVULA DUPLA PNEUMATICA, RES. BICARBONATO, VIBRACOES ULTRASSONICAS 24 A 28 KHZ, TENSAO 99 A 242 V		
306	500404	VITELINATO DE PRATA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/ 5ML	FRASCO	24,00

## 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

1144 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

4490.52.00.00.00 – Material Permanente..... Dot.(403)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2061 – Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(426)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2069 – Manutenção e Encargos com o Centro Integrado de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)

Fonte 02: Receita de impostos e de Transferências de impostos - Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2080 – Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....Dot.(531)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

8.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

8.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.



8.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

8.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

8.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

8.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

## **8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

8.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

8.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

8.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

8.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

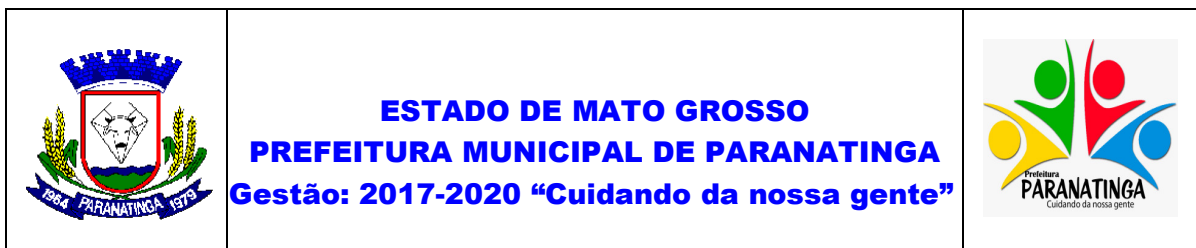
8.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) Critério de julgamento: **Menor Preço por Item**.

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.



c) Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Paranatinga - MT, 01 de Outubro de 2019.

**Maria José Pereira Saldanha**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 318/2018



## ANEXO II

### **(papel timbrado da empresa)**

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

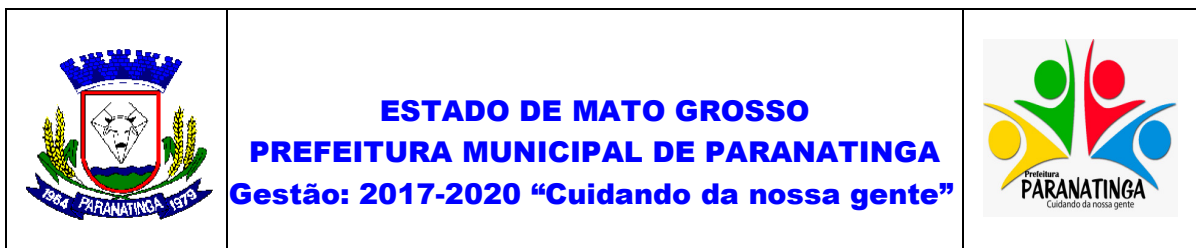
Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

**Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.**

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS



A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS**  
**– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

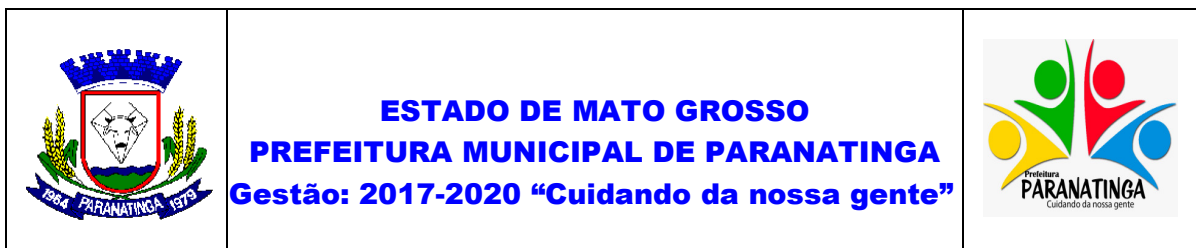
O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

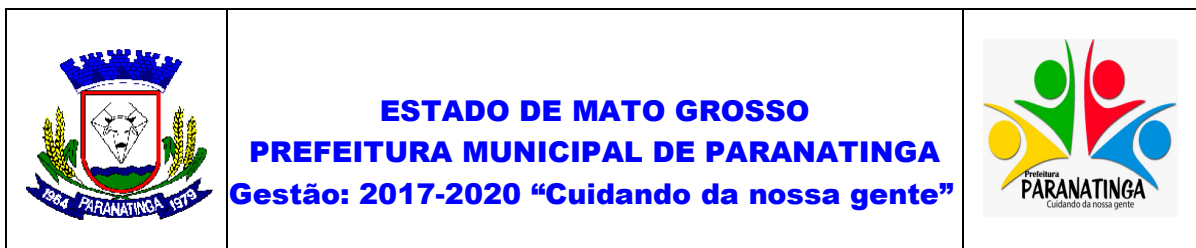


Local e data: \_\_\_\_\_

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



## ANEXO II-A

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo II-B
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.**

**5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

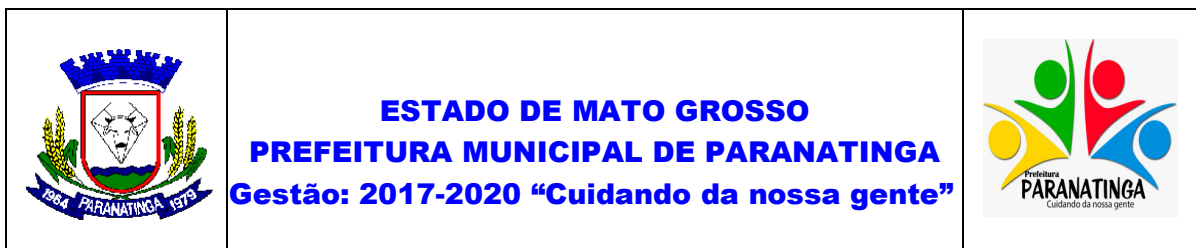
- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

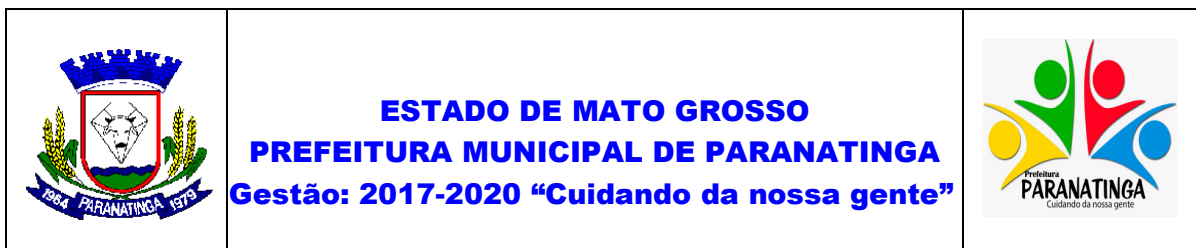
---



---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**ANEXO II-B**  
**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES**  
**DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)**  
**INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

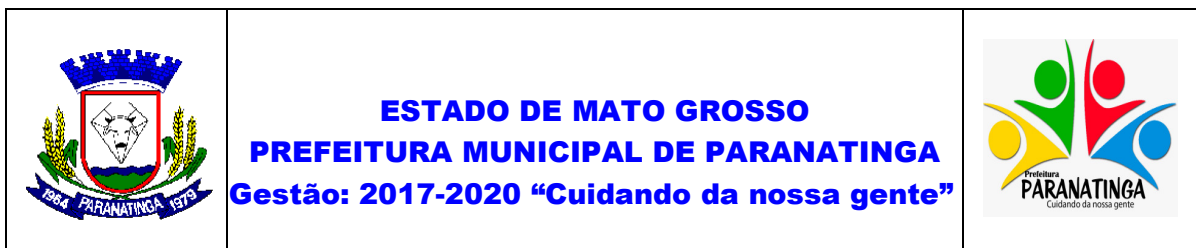
Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



### ANEXO III

#### MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À  
 Prefeitura Municipal de Paranatinga  
 Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2019

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço) vem através desta apresentar proposta para o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para Odontologia** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Validade da Proposta: 60 dias  
 Prazo de Início: Conforme edital  
 Condições de Pagamento: Conforme edital  
 Valor ITEM da Proposta: 0,00 (.....)

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição do Objeto Licitado.

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
<b>VALOR TOTAL</b>						000,00	000,00

Valor Global por extenso: R\$0,00 (.....)

- Declaramos para os devidos fins que cumpriremos a execução do serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato.
- Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas com peças, pneus e manutenção do veículo).

Local, Data

**Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa - CNPJ/Carimbo**



**ANEXO IV**  
**PROCURAÇÃO PARTICULAR CREDENCIAMENTO/ASSINATURA DE**  
**CONTRATO**

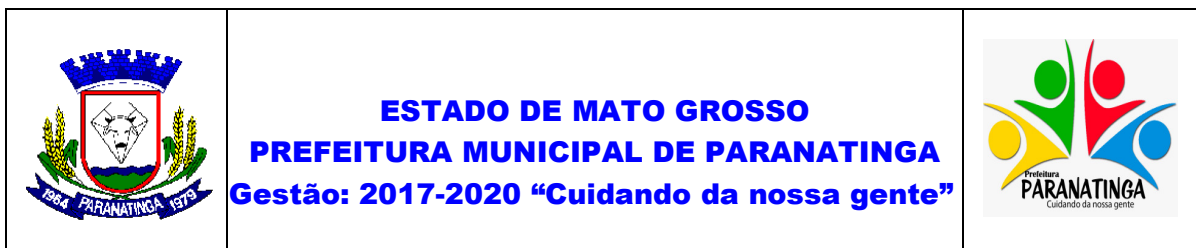
A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em ....., a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_/2019 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa  
CNPJ/Carimbo

**OBS:** RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

**AVISO:** O CONTRATO/ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO VENCEDOR DO CERTAME, DEVERÁ SER ASSINADO E ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANEXO A SEDE DA PREFEITURA DE PARANATINGA.



**ANEXO V**  
**MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

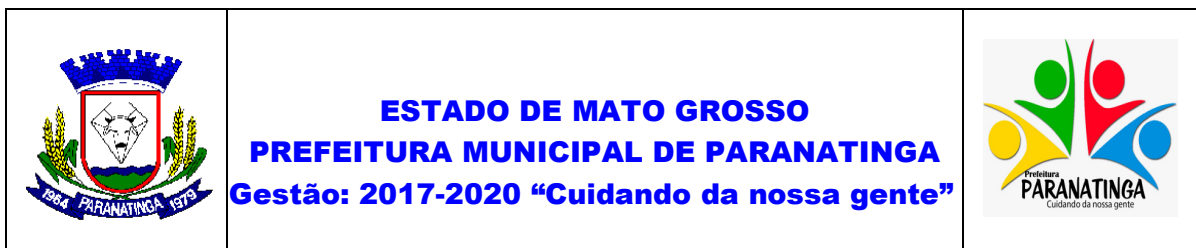
PREGÃO Nº \_\_\_\_/2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

A.....(razão social da empresa),  
CNPJ Nº....., localizada à  
....., declara, em conformidade  
com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este  
certame licitatório de nº \_\_\_\_/2019.

....., ..... de .....de 2019

\_\_\_\_\_  
*Diretor ou Representante Legal*



**ANEXO VI**  
**MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

PREGÃO Nº \_\_ /2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**  
**PARA: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM**  
**RESTRICÇÃO**

A..... (razão social da empresa),  
CNPJ Nº....., localizada à  
....., declara, em conformidade com  
a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame  
licitatório de nº \_\_\_\_\_/2019 exceto os documentos irregulares a seguir:

\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

....., ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Diretor ou Representante Legal*



**ANEXO VII**  
**MODELO**

***(papel timbrado da empresa)***

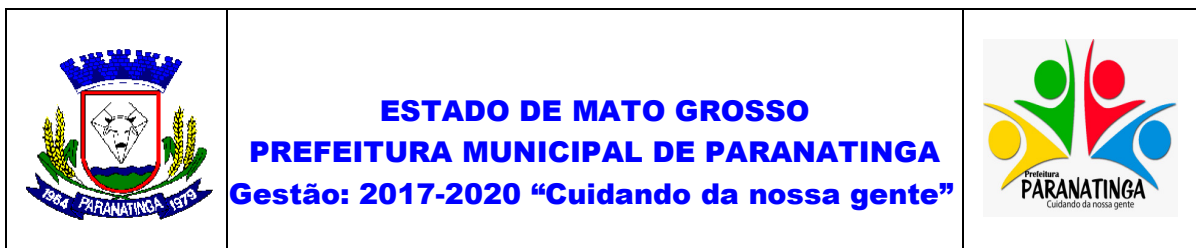
PREGÃO Nº \_\_ /2019

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O Sr.(ª) \_\_\_\_\_, empresário ou sócios da microempresa \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, (*endereço completo*), constituída nessa Junta Comercial, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, sob NIRE nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

**Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**



*ANEXO VIII*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2019**

**DECLARAÇÃO**

A empresa (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

---

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
CNPJ/Carimbo



## ANEXO IX

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2019**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88**

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço)

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº \_\_/2019, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x” conforme o caso):

- ( ) não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
- ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

---

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa  
CNPJ/Carimbo

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**ANEXO X**

**[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (**endereço completo**) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a), .....(**estado civil**), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG ....., SSP/....., e do CPF ....., residente e domiciliado em .....(**cidade/estado**),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**ANEXO X**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° \_\_\_\_/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO \_\_\_\_/2019**

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXX-XXX**, Telefones nº **(XX) XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido na licitação **PREGAO \_\_\_\_/2019**; enquanto o objeto **MEDIATO** será contratação da empresa \_\_\_\_\_ **CNPJ**: \_\_\_\_\_ visando o fornecimento do produto constante do aludido Anexo I que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

**1.2.** As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

**1.2.1.** Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § 2, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**2.1** O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

**2.2** Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Regularmente convocado para retirar no setor de licitações e contratos e assinar esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O registro de preços constante nesta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

**4.2.** Durante o prazo de validade da ARP, a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

**4.3.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

**5.1.** O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante no **MAPA COMPARATIVO**, conforme cláusula segunda desta ARP.

**CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO**

**6.1.** O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência.

**6.2.** O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos.

**6.3.** Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

**6.4.** A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos produtos será realizada pelo Gestor da ARP.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS**

**7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;
- 7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.
- 7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.
- 7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- 7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- 7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

**7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:
- 7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.
- 7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.
- 7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.
- 7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**8.1.** Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público.

**9.2.** O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

**10.1.** Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

**10.1.1.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

**10.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

**10.3.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

**10.4.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária(**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

**10.5.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

**10.6.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

**10.7.** O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

**10.8.** Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

**10.9.** No prego a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

**10.10.** A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

**11.1.1.** Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

**a)** atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

**b)** a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

**11.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**11.3.** Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

**11.3.1.** Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**11.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos; e

**11.3.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**11.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**11.5.** A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

**11.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

**11.7** Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

**11.8** Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA**

12.1 O valor acordado será irreeajustável no período.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

**13.1.** Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO  
GERENCIADOR**

**14.1.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos á presente ARP, a seguir especificados:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

- a) modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1.** A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta das dotações orçamentárias:

1144 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

4490.52.00.00.00 – Material Permanente..... Dot.(403)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2061 – Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(426)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2069 – Manutenção e Encargos com o Centro Integrado de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)

Fonte 02: Receita de impostos e de Transferências de impostos - Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

2080 – Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....Dot.(531)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Diário Oficial de Contas (DOC), em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

18.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Prefeitura Municipal de Paranatinga  
**Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal**  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXX  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

XXXXXXXXXXXXX  
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

---

XXXXXXXXXXXXX  
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**ANEXO XI**  
**MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA**

**Prefeitura Municipal de Paranatinga**  
**Avenida Brasil, 0001900 - Centro**  
**CNPJ 15.023.971/0001-24**

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2019 (X)-O ( )-G ( )-E COMPLEMENTAR:  
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Codigo Reduzido.:xxxxxx

Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX  
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX  
Elemento.....: **3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA**  
Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor..: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX  
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX  
Bairro..: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX  
Cidade..: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Banco...: 000 Ag.:Cta.: - N° Licit: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Tipo de Despesa..: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX  
Especificacao....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.  
\_\_\_\_\_ DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação.: XX.XXX,XXX  
Valor Empenhado..: XX,XXX  
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX  
Valor Por Extenso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.	

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal  
PARANATINGA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Contador  
CRC - CRC-MT 006413/0-0

DÉBORA GOMES BEZERRA  
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICIO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_  
RESPONSAVEL